

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

ATA NÚMERO DEZASSETE/DOIS MIL E VINTE E CINCO

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO

13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE FUTSAL DE OEIRAS

16 - PROPOSTA Nº. 427/25 - GMA - REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

17 - PROPOSTA Nº. 584/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 17ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

18 - PROPOSTA Nº. 585/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 18ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

19 - PROPOSTA Nº. 586/25 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA

A EMPREITADA DESTINADA À “EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS, NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS 2025-2027” - APROVAÇÃO DO ANEXO B AO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO, NO QUE CONCERNE À LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS (LPU) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - PR 1-SIMAS/2025

20 - PROPOSTA Nº. 587/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO/EXECUÇÃO DE CAIXAS E INSTALAÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM VÁRIOS LOCAIS DE CONSUMO, NO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2025 A 2028” - PD 172-SIMAS/2025

21 - PROPOSTA Nº. 588/25 - SIMAS - CP 13/2025/4 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VÁRIAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS ANOS 2025 A 2028” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 179-SIMAS/2025

22 - PROPOSTA Nº. 589/25 - SIMAS - 9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2025 E ANOS SEGUINTES - PD 182-SIMAS/2025

23 - PROPOSTA Nº. 590/25 - SIMAS - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2025 - MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DE GERÊNCIA - PD 183-SIMAS/2025

24 - PROPOSTA Nº. 591/25 - SIMAS - CPI 28/2022/7 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DE CONDUTAS DISTRIBUIDORAS E RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE NO SUBSISTEMA DE

CARNAXIDE - FASE 3 - PD 184-SIMAS/2025

- 25 - PROPOSTA N°. 592/25 - SIMAS - CP 18/2023/2 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO NA FOZ DA RIBEIRA DA JUNÇA, NO DAFUNDO, CONCELHO DE OEIRAS - PD 185-SIMAS/2025**
- 26 - PROPOSTA N°. 593/25 - SIMAS - CP 21171/2021 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NOS ARRUAMENTOS, RUA 1º. DE DEZEMBRO, RUA ALEXANDRE HERCULANO, RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA E NA RUA DE ANGOLA, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, AMADORA - PD 186-SIMAS/2025**
- 27 - PROPOSTA N°. 594/25 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO GRUPO MIGUEL GAMEIRO E OS PÓLO NORTE, 30 ANOS DE CARREIRA**
- 28 - PROPOSTA N°. 595/25 - GCAJ - INICIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS**
- 29 - PROPOSTA N°. 596/25 - GMA - RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA À COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA AO PROJETO DA MERCEARIA SOCIAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO**
- 30 - PROPOSTA N°. 597/25 - GMA - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA POR RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**
- 31 - PROPOSTA N°. 598/25 - GMA - PARQUES TEJO, E.M. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 4º. TRIMESTRE DE 2024 E RELATÓRIO DE CONTAS 2024**
- 32 - PROPOSTA N°. 599/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 485/2020 - RENOVAÇÃO N°. 154/2022 -**

**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS -
RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2025**

- 33 - PROPOSTA Nº. 600/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020 - RENOVAÇÃO Nº. 158/2022 -
JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2025**
- 34 - PROPOSTA Nº. 601/25 - PM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA A ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO - ANO CIVIL DE 2025**
- 35 - PROPOSTA Nº. 602/25 - DCP - Pº. 647/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO DE LICENÇAS
MICROSOFT - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO DE CONTRATAR**
- 36 - PROPOSTA Nº. 603/25 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO
PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM A VISIONARY GRAVITY, ASSOCIAÇÃO, NO
LOTE 45, PARTE DA FRAÇÃO A, DO CENTRO DE INCUBADORAS, EM PORTO
SALVO (ANTIGO INTERMARCHÉ), PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE REALIDADE VIRTUAL**
- 37 - PROPOSTA Nº. 604/25 - DOT - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO
DAS ANTAS - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO**
- 38 - PROPOSTA Nº. 605/25 - DOT - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO
DAS ANTAS - FINAL**
- 39 - PROPOSTA Nº. 606/25 - DMOGAH - NOVOS PREÇOS DO VINHO CASAL DA
MANTEIGA BRANCO IGP 2020 GARRAFEIRA**
- 40 - PROPOSTA Nº. 607/25 - DOM - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 665/2020, DENOMINADO “AQUISIÇÃO DE PROJETO CENTRO DE
CONGRESSOS DE OEIRAS”**
- 41 - PROPOSTA Nº. 608/25 - UPAG - COMPENSAÇÃO DO VALOR DESPENDIDO NA**

**RENOVAÇÃO DE JANELAS E PORTA PELO TITULAR DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO
DA LOJA Nº. 7, DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS**

**42 - PROPOSTA Nº. 609/25 - GEHM - REABILITAÇÃO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 1, 3 E 5
E RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 1, 3 E 5 NO BAIRRO ENCOSTA DA
PORTELA - MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO COM
IHRU - SIGA Nº. 64812**

**43 - PROPOSTA Nº. 610/25 - DPCH - Pº. 12/DCH/2024 - “PRR - EMPREITADA DE
REQUALIFICAÇÃO BAIRRO ALTO DA LOBA, RUA TOMAZ DE MELO Nº. 11, 13 E 15 -
RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 28, 30, 32, 34, 36 E 38 - PAÇO DE ARCOS, OEIRAS,
FASE 2” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS, COM PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DA EMPREITADA**

**44 - PROPOSTA Nº. 611/25 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA
HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II” - 2º. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DE
CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ERROS E OMISSÕES E MINUTA
ADICIONAL AO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**45 - PROPOSTA Nº. 612/25 - DPCH - Pº. 37/DPCH/2025 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE III, EM PORTO SALVO” -
PROJETO DE EXECUÇÃO E RESPECTIVA REVISÃO - ABERTURA E DESPESA DA
EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

**46 - PROPOSTA Nº. 613/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS
FRANÇA, Nº. 9, 3º. A, NO ALTO DOS BARRONHOS**

**47 - PROPOSTA Nº. 614/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE
LIMA, Nº. 20, R/C ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**

**48 - PROPOSTA Nº. 615/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO
PINHEIRO TORRES, Nº. 8, C/V DTA., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

49 - PROPOSTA Nº. 616/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 6, 3º. ESQ., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES

50 - PROPOSTA Nº. 617/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FOSRDI - FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS, PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPO DE FÉRIAS “SOMOS UM!”

51 - PROPOSTA Nº. 618/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, PARA A CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

52 - PROPOSTA Nº. 619/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NHU SANTIAGO

53 - PROPOSTA Nº. 620/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO REC, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE “ESCOLA DE VERÃO REC - CULTIVAR O BEM-ESTAR E A RESILIÊNCIA”

54 - PROPOSTA Nº. 621/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL “LISAT - LISBON STUDENT ASSOCIATION FOR TECHNOLOGY”, NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025

55 - PROPOSTA Nº. 622/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “OEIRAS GREEN VALLEY - ACADEMIA MUNICIPAL DE GOLFE” E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

56 - PROPOSTA Nº. 623/25 - DDPE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A DOCENTES 2025/2026

57 - PROPOSTA Nº. 624/25 - DTGE - FESTIVAL NOS ALIVE 2025 - PEDIDO DE APOIO

58 - PROPOSTA Nº. 625/25 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À

**ASSOCIAÇÃO CONFRARIA IBÉRICA DO TEJO, PARA A REALIZAÇÃO DO XI
CRUZEIRO RELIGIOSO CULTURAL DO TEJO**

**59 - PROPOSTA Nº. 626/25 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA PARA O
CONCERTO “THE CUBAN PIANO CELLO”**

**60 - PROPOSTA Nº. 627/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AOS AGENTES CULTURAIS LOCAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ANIMÀRUA
2025” - 4ª. EDIÇÃO**

**61 - PROPOSTA Nº. 628/25 - UDPH - 2ª EDIÇÃO OEIRAS CERAMIC ART - 15 / 19 OUTUBRO
ISENÇÃO DE TAXAS POR UTILIZAÇÃO DO TEMPLO DA POESIA**

**62 - PROPOSTA Nº. 629/25 - UDPH - EVENTO DE CASAMENTO DE 25 DE OUTUBRO DE
2025 NO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL - REDUÇÃO DE TAXAS**

63 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025-----

-----ATA NÚMERO DEZASSETE/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista e o Senhor Vereador Doutor Armando Agria Cardoso Soares, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e vinte e quatro minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número catorze, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e oito de maio, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte. -----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número quinze, de dois mil e vinte e cinco, de dois de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e cinco, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e cinco, constatando-se um saldo orçamental positivo de quarenta milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dezasseis euros.---

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião extraordinária do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias e dezassete de junho, os quais são:-----

-----Reunião de seis de junho: -----

-----“Reclamação de cliente número quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e oito, em Carnaxide - Fatura número dois mil e vinte e cinco/sessenta e cinco mil duzentos e dez, de dez de janeiro, no valor de nove mil quinhentos e quarenta e três euros e dois céntimos, fatura número dois mil e vinte e cinco/cento e oitenta e três mil e setenta e nove, de vinte e nove



Câmara Municipal
de Oeiras

e janeiro, no valor de mil quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa e sete cêntimos e fatura número dois mil e vinte e cinco/trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e nove, de vinte e seis de fevereiro no valor de oitocentos e vinte e um euros e vinte e três cêntimos - Acerto de faturação a preço de rotura - Aprovado por unanimidade.“ -----

----- Reunião de dezassete de junho:-----

----- “Informações: -----

----- Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento;-----

----- Reconciliação bancária de março de dois mil e vinte e cinco - Tomou conhecimento;

----- Relatório Digital - Abril dois mil e vinte e cinco - Tomou conhecimento;-----

----- Empreitada de “Remodelação das redes e ramais de abastecimento de água de fibrocimento nas ZMC's Reboleira Sul e Atalaia, Freguesia das Águas Livres, no Concelho da Amadora” - Concurso público cento e vinte/dois mil e vinte e quatro/quinze - Licença camarária e faseamento da empreitada - Tomou conhecimento.-----

----- Proposta de ratificação: -----

----- Procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à “execução de diversos trabalhos, no âmbito da manutenção dos diversos edifícios dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e sete” - Aprovação do anexo b ao programa do procedimento, no que concerne à lista de preços unitários (LPU) e prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas - Despacho de autorização exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, doutora Joana Baptista no dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco - Ratificado por unanimidade.-----

----- Procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades, tendo em vista a aquisição por lotes, destinado à prestação de serviços de Catering e Logística para Almoço Convívio - Festa da Primavera - Despacho de autorização exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, doutora Joana Baptista no dia cinco de junho de dois mil e vinte e

cinco - Ratificado por unanimidade. -----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Pedido de prorrogação da licença sem remuneração apresentado pelo trabalhador Renaldo Monteiro Vaz de Pina, Assistente Operacional, afeto à DCIGE - Departamento de Controlo de Infraestruturas e Gestão de Equipamentos - Aprovado por unanimidade; -----

-----Proposta de abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Condução de Transportes Pesados de Mercadorias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Recrutamento com recurso a reserva interna válida, para ocupação de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Gestão do Património - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de Serviços destinados ao “Acompanhamento técnico da empreitada de reabilitação da ribeira de Algés”, na modalidade de tarefa, com consulta ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC), pelo preço base de onze mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento em duas prestações de cinquenta por cento, a faturar após a inspeção inicial e após a última visita de acompanhamento, com um prazo de execução de cento e vinte dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público destinada à empreitada de “Remodelação/execução de caixas e instalação de tubagem e acessórios em vários locais de consumo, no Concelho de Oeiras, para os anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito”, pelo valor base de duzentos e vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por

unanimidade;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público, destinado à prestação de serviços de decoração e aplicação de vinis em quinhentos e cinquenta bebedouros, existentes nos Concelhos de Oeiras e da Amadora, pelo preço base de treze mil cento e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de vinte dias - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por concurso público, destinado à aquisição de Fardamento Administrativo para as áreas Comerciais dos SIMAS - Adjudicação à empresa “Bspot, Sociedade Anónima”, pelo valor contratual de dezasseis mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução consubstanciada na entrega de bens no prazo de vinte dias - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios materiais, destinado à aquisição e colocação de um novo painel azulejar na fachada principal do edifício dos SIMAS, na Brandoa - Adjudicação à empresa “Cerâmica Artística de Carcavelos - Duarte & Rosa Morgado, Limitada”, pelo preço de quinze mil novecentos e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de cento e cinquenta dias - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados à produção de espetáculos culturais exclusivos, subordinados ao tema água e ambiente - Adjudicação a entidade “Pura Comédia - Companhia Profissional de Teatro de Oeiras”, pelo preço de vinte e quatro mil novecentos e noventa euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de doze meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por consulta prévia com convite a 8 entidades, destinada à prestação de serviços de gestão de projeto, para a implementação de um novo Sistema de Gestão Comercial (função de gestor de projeto) - Adjudicação à empresa “LCG MAC Limitada”, pelo valor contratual de sete mil e quinhentos euros, para um prazo de execução de doze meses - Aprovado

por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, para concessão de exploração de espaços em edifícios dos SIMAS de Oeiras e Amadora, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas - Adjudicação à empresa “Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Limitada”, pelo valor contratual anual de dois mil quinhentos e trinta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução do contrato de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com início em onze de setembro de dois mil e vinte e cinco e termo em setembro de dois mil e vinte e oito, totalizando um valor contratual de sete mil quinhentos e noventa e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à “Reparação/conservação de várias instalações dos SIMAS, nos Concelhos de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito” - Adjudicação à empresa “M.L. Moita - Sociedade Geral de Construção Civil, Limitada”, pelo valor de duzentos e dois mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Proposta de abate de ativos fixos tangíveis ao inventário dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Aprovado por unanimidade; -----

-----Proposta de abate de ativos fixos tangíveis ao inventário dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Aprovado por unanimidade; -----

-----Nona alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco e anos seguintes - Aprovado por unanimidade; -----

-----Segunda alteração orçamental modificativa dois mil e vinte e cinco - Modificações ao orçamento da receita, da despesa e aplicação de parte do saldo de gerência - Aprovado por unanimidade; -----

----- Revisão ordinária de preços no âmbito da empreitada de “Alteração de condutas distribuidoras e renovação/substituição da rede existente no subsistema de Carnaxide - Fase três”

- CPI vinte e oito/dois mil e vinte e dois/sete - Aprovado por unanimidade; -----

----- Revisão ordinária de preços no âmbito da empreitada de “Melhoria das condições de escoamento na foz da ribeira da Junça, no Dafundo, Concelho de Oeiras” - CP dezoito/dois mil e vinte e três/dois - Aprovado por unanimidade; -----

----- Revisão de preços no âmbito da empreitada de “Remodelação das redes de drenagem nos arruamentos Rua Primeiro de Dezembro, Rua Alexandre Herculano, Rua Dom Nuno Álvares Pereira e na Rua de Angola, na Freguesia da Venteira, Amadora” - CP vinte e um mil cento e setenta e um/dois mil e vinte e um - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços destinado à solução de gestão de atendimento e fila de espera, para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Alteração do gestor de contrato - AD dezoito/dois mil e vinte e cinco/noventa e dois - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados ao aluguer de dois equipamentos de grande formato (Plotters) - Alteração do gestor de contrato - Aprovado por unanimidade; -----

----- Processo de Inquérito Disciplinar um/dois mil e vinte e quatro - Aprovado por unanimidade, o proposto pelo instrutor do processo.”-----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número trezentos e vinte e nove, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Eduardo Gageiro, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual

deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Eduardo Gageiro, apresentando aos seus familiares e amigos as mais sentidas condolências, bem como aprovar um minuto de silêncio pelo seu falecimento.-----

-----Número trezentos e trinta, dando conhecimento que na reunião de dezassete de junho apreciou a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras à Assembleia Municipal - abril e maio de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Número trezentos e trinta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco - DPOC - Prestação de Contas Consolidadas de dois mil e vinte e quatro, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com seis votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar o documento relativo à Prestação de Contas Consolidadas. -----

-----Número trezentos e trinta e dois, dando conhecimento que na reunião de dezassete de junho adiou a apreciou dos relatórios relativos à atividade desenvolvida pelas Comissões da Assembleia Municipal de Oeiras no decurso do presente mandato.-----

----- Número trezentos e trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e vinte e cinco - DMOGAH - Celebração de Contrato-Programa e correspondente atribuição de subsídio à exploração à Parques Tejo, Empresa Municipal, com vista à elaboração e acompanhamento de estudos e projetos destinados a reforçar a oferta de transportes públicos no Concelho de Oeiras, integrando a implementação de eixos de transporte coletivo em sítio próprio, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, aprovar: -----

----- Mandatar a empresa “Parques Tejo, Empresa Municipal” a proceder à elaboração e acompanhamento de estudos e projetos destinados a reforçar a oferta de transportes públicos no Concelho de Oeiras, para implementação de eixos de transporte coletivo em sítio próprio -TCSP, mediante a celebração de contrato-programa e atribuição de um subsídio à exploração no valor máximo de quinhentos mil euros, pagos em duas prestações, ambas de duzentos e cinquenta mil euros, a liquidar em dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis. -----

----- A minuta de contrato-programa. -----

----- A designação do engenheiro Nuno Graça, Chefe da Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade como gestor do mesmo. -----

----- A comunicação do contrato-programa à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas. -----

-----Número trezentos e trinta e quatro, dando conhecimento que na reunião de dezassete de junho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e setenta e sete, dois mil e vinte e cinco - GMA - Relatório de atividades e contas dois mil e vinte e quatro da Fundação Marquês de Pombal.-----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:-

-----“No dia onze de junho, estive nas celebrações do trigésimo segundo aniversário da Freguesia de Porto Salvo.-----

-----No dia doze, estive na inauguração da exposição de postais antigos de Paço de Arcos, uma exposição que esteve no Mercado de Paço de Arcos até ao dia vinte e um, promovida pela Associação Cultural a Voz de Paço de Arcos, em parceria com Vítor Martinez, apresentando não só vários postais, como fotografias históricas desta Vila, essencialmente do final do século dezanove e início do século vinte, restauradas e coloridas digitalmente com recurso à inteligência artificial. Foi um projeto desenvolvido essencialmente pela Associação Cultural da Voz Paço de Arcos e lançámos-lhes o desafio de em novembro, aquando da apresentação do livro das “Memórias do Mercado”, possamos também encontrar algum reportório de imagens antigas, alusivas ao Mercado e iremos continuar a trabalhar nesse sentido. -----

-----No dia catorze de junho, estive, também como a maioria dos Senhores Vereadores, na inauguração do campo de futebol da Lage, um empreendimento com um enorme apoio não só à prática desportiva, como também na hipótese de receber competições nacionais. -----

-----No dia dezasseis, estive na cerimónia de lançamento da primeira pedra do programa habitacional Irmã Joana, em Porto Salvo. É uma resposta habitacional não só à população sénior, naquilo que é a habitação “Tout Court”, mas também à Unidade de Cuidados Continuados, bem como o Centro de Dia, geridos pela Santa Casa de Oeiras, para também apoiar não só os residentes do Concelho, mas também da Freguesia de Porto Salvo, algo totalmente essencial à

nossa comunidade. -----

----- Ainda no dia dezasseis, tivemos a cerimónia dos certificados de bolsas de mérito, onde o Município de Oeiras mais uma vez premiou e apoiou os munícipes e aqueles que também viram os seus méritos académicos mais uma vez certificados por estas bolsas. -----

----- No dia dezoito, tivemos também mais uma série de inaugurações nas quais estive presente, nomeadamente, na inauguração da fase dois do espaço público do Bairro dos Navegadores, na cerimónia de inauguração do Bosque dos Navegadores e por último na cerimónia de inauguração do parque urbano no Alto da Montanha.-----

----- No dia vinte, houve a cerimónia de atribuição da designação de “Loja com História”, onde começámos pela livraria Espaço, uma livraria com mais de sessenta anos, com uma importante contribuição não só para a cultura, mas também para o comércio local. Julgamos que esta foi uma ótima iniciativa do Município e cremos que seja importante para continuar a promover o nosso comércio, principalmente estas lojas que se destacam ao longo do tempo. -----

----- No dia vinte e um de junho, acompanhei a cerimónia de inauguração do estacionamento do Edifício das Turquesas, no Dafundo. Esta obra vem dar resposta a um problema geral destes centros urbanos, que é a grande falta de estacionamento.-----

----- Também no dia vinte e um, estive presente na inauguração, desta vez, do estacionamento da Misericórdia, agora estacionamento Verney, na Vila de Oeiras.-----

----- Ainda no dia vinte e um, estive presente na cerimónia de inauguração da exposição “Luís Cristino da Silva, Um Percurso até Nova Oeiras”, uma homenagem sobre a sua obra que vai estar em exposição até vinte e sete de setembro.-----

----- No dia vinte e três de junho, participei na cerimónia de lançamento da primeira pedra, programa habitacional empreendimento em Tercena, que contará com oitenta e um fogos. O nosso Município reconhece o seu papel como empreendedor e catalisador, desta vez com o valor de quinze milhões de euros, um investimento no âmbito do PRR. -----

-----Gostaria de destacar três eventos futuros, um para o dia vinte e sete, às vinte e uma horas, em que vamos continuar ainda na senda dos Cinquenta Anos do Vinte e Cinco de Abril, com cinema censurado, mais uma vez no Templo da Poesia, agora com a “Corda” de Alfred Hitchcock, portanto, aconselho a todos que ainda não viram a ter essa oportunidade de ir ver. ----

-----No dia vinte e oito, a segunda edição do Mercado das Artes e Sabores, que desta vez por haver o arraial dos Escuteiros junto à Igreja de Oeiras, passaremos para o Jardim Municipal de Paço de Arcos.-----

-----Dia vinte e nove, o já habitual “Vegan Market”, no Mercado de Oeiras.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações: ---

-----“No dia catorze de junho estive a representar o Senhor Presidente no Porto, numa Conferência de Habitação que tinha um subtítulo que era “O Direito à Cidade” e eu lembrei-me do nosso subtítulo do Congresso à Habitação que era Oeiras “A Cidade Vivida” e dei por mim a pensar como podemos ficar equivocados com esta questão do que é que é o direito à cidade, do que é que é a cidade vivida, uma vez que estamos aqui a falar muitas vezes e deparamo-nos na televisão com pessoas que habitam a cidade, mas que a habitam em situações sub-humanas e quando falamos de habitar a cidade pressupomos qualidade, acessos e oportunidades e o que foi patente lá no Porto é que efetivamente, aqui, estamos uns “passinhos” bem mais à frente, porque não falamos apenas e unicamente da casa e eu passei quatro anos a dizer isto, que a casa é fundamental mas não é tudo, uma cidade tem que ter qualidade de vida, tem que ter ofertas educacionais para todos, tem que ter ofertas desportivas, culturais, acesso à saúde e bem-estar e efetivamente isto é que é habitar a cidade e é este tipo de habitação que nós fazemos aqui em Oeiras. -----

-----No dia dezasseis de junho, estive na cerimónia de lançamento da primeira pedra do programa habitacional, Empreendimento Irmã Joana. Aqui já não estamos a falar no vazio,

porque basta irem à Unidade Residencial Madre Maria Clara, para perceber o que é que estamos a fazer com esta vivência da terceira idade dos nossos seniores, mas é curioso como é que ainda assim e quem lá esteve presente, sabe do que é que estou a falar, houve uma contestação bastante visível. Ainda ouvimos frases como “que tipo de pessoas é que vêm para aqui viver” e outras frases que eu ouvia inúmeras vezes durante estes quatro anos, como “que tipo de pessoas vêm para aqui viver”, “vocês só dão casas a pretos”, “vocês só dão casas a ciganos”, “agora até para aqui, vêm travestis” e a verdade é que voltando a falar na cidade, temos que também começar a pensar em dar humanidade, porque acredito sinceramente que partem de um preconceito enorme e é preciso ajudar estas pessoas que vivem no preconceito a sair dele, senão nunca vamos conseguir ter a tal cidade de qualidade que nós desejamos ter.-----

----- Depois no dia vinte e três de junho, dizer que o Senhor Vice-Presidente tem com ele um evento que é o Festival Panda e desde sempre, acho que desde os primeiros momentos...” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** ressaltou: -----

----- “Antes!” -----

----- Retomando a **Senhora Vereadora Carla Rocha**:-----

----- “Então, antes, em que há uma ação que decorre sempre num infantário do território e desta vez o Panda chegou ao infantário com um manto de Super-Homem para mostrar aos miúdos esta ideia fantástica de que todos nós temos os nossos superpoderes, pretendendo mostrar às crianças que eles são capazes de muito, mas também sabemos e não vale a pena romantizar aqui a política, nós também sabemos que muitos miúdos partem de muito mais lá atrás, têm subidas muito mais ingremes e é importante que também na política todos nós aqui saibamos pegar naquilo que temos em mãos e ajudar, porque, na verdade, por muitos superpoderes que tenhamos, muitas vezes sozinhos, não vamos muito longe e é realmente gratificante ver este Panda a mostrar a estes miúdos esta ideia de “vai, o caminho é longo, mas estamos aqui ao teu lado para ajudar”. -----

-----Ainda no dia vinte e três, estive na cerimónia de lançamento da primeira pedra do programa habitacional empreendimento em Tercena e aqui vai-me permitir Senhor Vice-Presidente, é muito rápido, há aqui um livro, toda a gente deve conhecer que é “Cidades Invisíveis” de Italo Calvino e este livro parte de uma premissa muito engraçada, em que o Marco Polo viajou por muitos sítios e então está a explicar ao imperador o que é que ele foi vendo e há aqui um diálogo muito bonito que diz “...O Marco Polo está a descrever uma ponte e descreve a ponte pedra sobre pedra, então pergunta o imperador, mas qual é a pedra que sustém esta ponte?...” -----

-----E o Marco Polo diz “a ponte não é sustida nem por esta ou por aquela pedra, mas sim pela linha do arco que elas formam”. -----

-----Então o imperador diz “então, mas porque é que me falas das pedras se é só o arco que importa?” -----

-----E o Marco Polo responde “porque sem as pedras não há arco...”, sem as pessoas não há cidade, pensemos sempre nas pessoas.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“No dia catorze de junho, estive presente na cerimónia de inauguração da requalificação do campo da Lage, um equipamento imponente, necessário e importantíssimo para o desenvolvimento do desporto no nosso Concelho. -----

-----No mesmo dia, estive na Marginal à Noite e no espetáculo de fogo de artifício integrado no encerramento das festas. -----

-----Não posso deixar de comentar a impressionante corrida, o Senhor Vereador Pedro Patacho falará sobre ela, mas é a corrida mais bonita do mundo por que é feita na estrada marginal naquele cenário fantástico de noite, só isso seria suficiente para lhe dar grandeza, fora o espetáculo desportivo que é também. -----



Câmara Municipal de Oeiras

----- No dia dezasseis, realizámos a cerimónia de lançamento da primeira pedra do Empreendimento Irmã Joana e sobre isto dizer que já há muitos anos que temos a tradição de fazer estas cerimónias, apenas com a obra em curso. -----

----- Foi possível ver já o edifício na primeira laje, vai ser um edifício com três componentes distintas, um edifício habitacional destinado a residência sénior, o segundo equipamento é uma unidade de cuidados continuados extensível até oitenta e quatro lugares, um equipamento também necessário para dar apoio aos nossos seniores, estamos a falar de dois estágios diferentes da vida e terá ainda um centro de dia e um estacionamento que poderá também dar suporte à população envolvente. -----

----- Sobre isto dizer que, apesar de haver uma contestação, temos reunido com os moradores da envolvente, aliás, começaram essas reuniões com alguns moradores que vieram aqui à Câmara interessados em conhecer o projeto e também estiveram na reunião de Câmara. ---

----- Temos reunido com todos, a todos foi mostrado o projeto, todos estão satisfeitos com a possibilidade de ter este tipo de equipamentos perto de casa, porque todos nós caminhamos para a velhice e ali também têm a consciência que caminharão para a velhice e será um equipamento útil a ter à porta de casa. -----

----- Dizer, que este edifício tem um investimento total de treze milhões e setecentos, sendo que a parte da unidade de cuidados continuados estará candidatada, mas ainda não há decisão sobre ela e, portanto, até agora, temos uma participação de quatro milhões e meio. ---

----- No dia dezasseis, assisti à cerimónia de entrega das bolsas de mérito. -----

----- No dia dezassete, estive num almoço que é sempre muito simpático e muito agradável, fui convidado pela APOIO para almoçar na Unidade Residencial Madre Maria Clara, mais propriamente no Centro de Dia, onde houve um convívio muito agradável entre utentes, funcionários e alguns convidados, especialmente mecenas da APOIO. -----

----- No dia dezassete, inaugurámos as obras de requalificação do Bairro dos Navegadores

e inaugurámos também um outro equipamento, a Banca do Bairro. -----

-----Refiro-me a isto, a propósito da requalificação que era há muito esperada e que agora foi conseguida no Bairro dos Navegadores, finalizámos uma primeira fase. -----

-----Hoje, na reunião de Câmara, tal como era o compromisso que tínhamos, damos seguimento às obras no bairro e abrimos o concurso, se os Senhores Vereadores aprovarem a requalificação da fase seguinte. -----

-----A Banca do Bairro, é um espaço de venda comunitária que dará suporte, quer à senhora que vende os torresmos, quer a todos os hortelãos que têm hortas ali perto e produzem a sua agricultura de subsistência onde podem vender ou trocar entre eles os produtos que produzem. -----

-----Dar também nota do lançamento da primeira pedra do empreendimento em Tercena, serão mais oitenta e três fogos, da promessa que temos de setecentos e cinquenta construídos diretamente pela Câmara Municipal. -----

-----Dizer, que com estes estamos com seiscentos fogos em construção e estamos dentro dos prazos do PRR, porque é que eu digo isto, porque somos os únicos, porque no País inteiro todos temos visto as notícias sobre os atrasos na execução, sobre as inexecuções e sobre a devolução do dinheiro ou o desperdício da possibilidade de financiamento europeu ao nosso País para contribuir necessariamente para a resolução do problema habitacional e aqui em Oeiras, como já muito antes, estamos a dar o exemplo e estamos com o calendário previsto dentro dos prazos e em execução. -----

-----Neste empreendimento de Tercena, vamos ter o lote um com oito pisos e quarenta fogos, seis pisos de habitação e dois pisos de estacionamento. -----

-----O lote dois com dois volumes de quinze e dezasseis fogos cada um e o lote três com mais doze fogos distribuídos por quatro pisos, sendo três de habitação e um de estacionamento. -

-----A particularidade deste bairro é que se desenvolve numa encosta, vai ter algumas

áreas de hortas comunitárias distribuídas pelo meio, aproveitando a área de REN - Reserva Ecológica Nacional, que existia por ali para esta finalidade. -----

----- Ontem, acompanhei uma visita da Frente Nacional de Perfeitos e Perfeitas, uma deslocação de congêneres brasileiros que quiseram vir conhecer vários modelos de desenvolvimento em Portugal e uma das coisas que quiseram vir conhecer foi o nosso Taguspark e tudo o que ali se desenvolve e também a componente habitacional. -----

----- Foi gratificante ver que entre as explicações do que nós temos como adquirido em matéria de gestão e do que estamos a desenvolver em matéria de reabilitação, muito daquilo era uma novidade para Perfeitos de grandes cidades do Brasil, sendo que a maior parte deles eram da envolvente da cidade de São Paulo e da envolvente da cidade do Rio de Janeiro. -----

----- Ficamos sempre agradecidos quando há um reconhecimento do nosso trabalho por parte dos nossos munícipes, mas também por parte de quem nos visita.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho informou a Câmara do seguinte: -----

----- “No dia onze de junho, estive presente na cerimónia do trigésimo segundo aniversário da Freguesia de Porto Salvo. -----

----- No dia treze de junho, teve lugar a última cerimónia de renomeação de uma das escolas do Agrupamento de Escolas de Miraflores que, como sabem, a Escola Básica do Alto de Algés passou a chamar-se Carmelinda Pereira, já disse aqui, a Secundária de Miraflores, Santana Castilho e agora foi a vez da Escola Básica de Miraflores que passa a designar-se Escola Básica Professor Carlos Neto.-----

----- Carlos Neto é professor da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa, munícipe do nosso Concelho há mais de quarenta anos, uma figura incontornável na área da importância do brincar e do jogo no desenvolvimento da criança, incontornável também na área da educação e talvez possa parecer, passar despercebido a quem não acompanha o campo

tão proximamente, mas na sua área específica de investigação, é uma autoridade a nível mundial e, portanto, está muito bem esta homenagem, que foi algo concertado entre o Município e o Agrupamento de Escolas e nós esperamos que a figura do professor Carlos Neto, que já é uma inspiração para todos os educadores do País, seja ainda mais para aquela escola e para aquela comunidade educativa e para aqueles professores, uma inspiração diária na construção do seu projeto educativo.-----

-----Nesse mesmo dia, tive oportunidade de visitar também a comunidade escolar da Escola Sophia de Mello Breyner, na Outurela e de interagir com professores, com a direção do Agrupamento de Escolas, com alunos de outras escolas que ali estavam no dia do Agrupamento de Escolas a desenvolver várias atividades.-----

-----No dia catorze, já foi aqui referida, mas gostava também de mencionar, a inauguração do novo Complexo Desportivo da Lage, uma magnífica obra de arquitetura, um campo de futebol onze de muitíssima qualidade, que há muitos anos estava desativado e que agora ganha uma nova vida com a gestão a cargo do Clube dos Leões de Porto Salvo, uma gestão que estabeleceu já uma relação de colaboração com o Grupo Recreativo e Desportivo Ribeira da Lage, no sentido de que os seus atletas e praticantes possam também vir a beneficiar do projeto desportivo que ali vai ser desenvolvido e também com a Lage em Movimento, no sentido de que as crianças e jovens que são acompanhados na sala de apoio ao estudo, coordenada por esta entidade em parceria com o Município, possam também vir a ser enquadrados nesse projeto desportivo, portanto, um projeto que ali se instala, mas que se instala em diálogo e em colaboração com as forças vivas da Ribeira da Lage e com as coletividades que já lá estão, no sentido de que o projeto desportivo que ali vai ser desenvolvido, possa ser um projeto desportivo que beneficie toda a comunidade da Ribeira da Lage.-----

-----Ainda no dia catorze, decorreu o Torneio de Futebol Juvenil de Porto Salvo, no âmbito do septuagésimo sétimo aniversário, do Atlético Clube de Porto Salvo.-----

----- No mesmo dia, estive também presente no Encontro de Futebol KMT - Associação Moreira Team, com entrega de prémios, no Estádio Municipal Mário Wilson. -----

----- Também no dia catorze de junho, estive no Marginal à Noite, acompanhado pelo Senhor Presidente Isaltino Morais, na Avenida Marginal, em Oeiras. -----

----- No dia dezasseis de junho, teve lugar a Reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Descentralização no domínio da Educação, constituída no âmbito do Decreto-Lei vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, que foi uma reunião muito desconcertante, aliás, de grande desânimo e não fosse a nossa capacidade de resistir e a nossa persistência, até de alguma irritação teria sido, por uma razão muito simples, porque esta Comissão de Acompanhamento e Monitorização que está prevista no Decreto-Lei que concretiza a transferência das competências no domínio da educação para o Município, é constituída pela Câmara Municipal, pelos diretores de agrupamento de escolas e por um representante da Administração Central, que deve ser o representante da Administração Central que tem assento no Conselho Municipal de Educação, que neste caso, é o diretor Regional de Educação e que nesta reunião não conseguiu responder a nenhuma das perguntas da Câmara Municipal e dos senhores diretores de agrupamentos de escolas, sobre várias questões que nos preocupam relativamente à maneira como está a decorrer a transferência de competências. E, portanto, fica a informação de que estas reuniões estão a ter lugar, conforme está previsto, mas que a sua utilidade prática é nenhuma. -----

----- No final deste ano letivo e na sequência desta reunião, o pelouro da educação vai produzir um relatório de acompanhamento e monitorização da transferência de competências, que darei conhecimento à Câmara Municipal, ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores. --

----- Ainda no dia dezasseis, tivemos uma bonita cerimónia de entrega das Bolsas de Mérito aos beneficiários do ano letivo dois mil e vinte quatro/dois mil e vinte e cinco. Quero salientar aqui isto, porque é um programa que está cada vez mais competitivo, porque cada vez

temos mais jovens a candidatarem-se a esta bolsa de mérito, este ano tivemos cento e setenta e um jovens candidatos às bolsas de mérito, para distinção de dez, que gostaria de deixar aqui registado que são os dez magníficos deste ano letivo vinte e quatro/vinte e cinco, jovens com um percurso extraordinário, não apenas do ponto de vista académico, mas do ponto de vista da sua intervenção e participação cívica e dos seus méritos desportivos, artísticos e por aí fora, uma cerimónia muito bonita no Templo da Poesia. -----

-----No dia vinte de junho, a propósito da atribuição da designação “Loja com História” à Livraria Espaço, onde também estive presente, gostava apenas de dizer que a Livraria Espaço tem contribuído para o acervo das bibliotecas de Oeiras, agora recentemente, mais do que duplicámos aquilo que são as aquisições anuais à Livraria Espaço para o acervo das nossas bibliotecas, está também em curso a parceria com a Livraria Espaço para se tornar um parceiro do “Oeiras Educa Mais”, a realizar as atividades educativas na livraria, para que as nossas crianças, para além de irem às nossas bibliotecas, possam também visitar a Espaço e realizar atividades educativas de promoção do livro e da leitura na Espaço, através do “Oeiras Educa Mais”, portanto, há uma série de atividades e de parcerias que estão a decorrer com a Livraria Espaço, no âmbito das políticas educativas e de promoção do livro e da leitura da Câmara Municipal.-----

-----No mesmo dia, atribuímos a Bolsa de Investigação “Liga Portuguesa Contra o Cancro - Oeiras Valley”, no Palácio Anjos, em Algés. É uma bolsa no valor de cem mil euros, é a maior bolsa de apoio à investigação dada por um município em Portugal e acontece no âmbito daquilo que é a nossa agenda para a ciência e o apoio à investigação e à inovação.-----

-----Ainda no dia vinte de junho, comemorou-se o centésimo décimo aniversário do Sport Algés e Dafundo, onde tive o gosto de estar presente com o Senhor Presidente da Câmara e onde o Senhor Presidente anunciou perante os presentes o ponto de situação relativamente à construção das novas instalações do Sport Algés e Dafundo, onde foi dito publicamente que já

têm terreno reservado no Alto de Algés, o programa funcional acordado entre a Câmara Municipal e o Sport Algés e Dafundo está também relativamente estabilizado, avançar-se-á agora para elaboração de projeto, prevendo-se que no período dos próximos quatro a cinco anos, as novas instalações do Sport Algés e Dafundo, no Alto de Algés, possam ser uma realidade. -----

----- No dia vinte e um de junho, decorreu a terceira edição da Corrida da Próstata Dois Mil e Vinte e Cinco, no Jamor. -----

----- No mesmo dia, estive presente na entrega de prémios da décima nona edição da Travessia Bessone Basto, em Oeiras. -----

----- Ainda no dia vinte e um, estive presente, acompanhado pelo Senhor Presidente da Câmara, na inauguração do novo parque de estacionamento “Verney”, anteriormente designado Parque da Misericórdia, em Oeiras. -----

----- Também no dia vinte e um de junho, tivemos a Gala Sport Queijas e Benfica Dois Mil e Vinte e Cinco, em Carnaxide.-----

----- No dia vinte e dois de junho, tivemos um importantíssimo torneio feminino, o primeiro já na Ribeira da Lage, naquele novo campo de futebol, onde recebemos vários clubes do País e tivemos quinhentas atletas de futebol feminino a praticar nesse torneio, organizado pelos Leões de Porto Salvo.-----

----- Ontem, dia vinte e três, tive a oportunidade de visitar no Jardim Municipal de Oeiras, a Academia Taedo Taekwondo. Visitei a Academia por uma razão muito simples, dei conta de que nos últimos dois anos a Academia mais do que duplicou o número de atletas, conquistou uma série de títulos nacionais e internacionais e também mais do que duplicou os reconhecimentos da nossa Gala do Desporto, portanto, alguma coisa de bom se está ali a passar e o objetivo foi visitar a Academia, assistir aos treinos, dialogar com os mestres que orientam os treinos e perceber um pouco da boa dinâmica da Academia Taedo, que obviamente temos de continuar a apoiar. -----

-----Ainda no dia vinte e três de junho, estive presente no lançamento da primeira pedra do programa habitacional do empreendimento em Tercena, com o Senhor Presidente da Câmara, em Tercena.-----

-----Recebemos da Federação Nacional das Associações Juvenis, um certificado de distinção do Município de Oeiras, como o Município com boas práticas que diz o seguinte: “A Federação Nacional das Associações Juvenis, enquanto estrutura representativa da juventude das suas organizações, atribui o presente certificado a Oeiras, em reconhecimento da participação da comunidade jovem, na construção do Plano Municipal para a Juventude Oeiras, Dois Mil e Vinte e Cinco - Dois mil e Trinta”. -----

-----É um Plano que, como já informei anteriormente, está a ser elaborado com a participação ativa do Conselho Municipal de Juventude e da comunidade jovem do nosso Concelho, tendo já participado mais de quinhentos jovens na auscultação com as suas propostas e sugestões, estando agora numa reta final de preparação da primeira versão do Plano, que terei oportunidade de apresentar ao Senhor Presidente e depois também ao Executivo e virá aqui à reunião de Câmara Municipal, portanto, Senhor Vice-Presidente, somos reconhecidos pelo fomento da participação jovem na nossa comunidade.” -----

-----Após esta intervenção saiu da sala o **Senhor Vice-Presidente**, tendo assumindo a presidência da reunião o **Senhor Vereador Pedro Patacho**. -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Dia onze de junho, estive presente no aniversário da Freguesia de Porto Salvo. -----
-----Dia treze de junho, assisti à participação das marchas populares, promovidas pela Associação APOIO. -----

-----Dia catorze, estive presente na cerimónia de inauguração do Campo de Futebol da Lage, em Porto Salvo, onde também estiveram presentes o Senhor Presidente e restante

Executivo. -----

----- Assisti à cerimónia da partida da corrida na Marginal à Noite, na Praia de Santo Amaro, que continua a ser um marco de Oeiras, bem como, no habitual, fogo de artificio também na Praia de Santo Amaro, na continuidade das atividades deste magnifico concelho. -----

----- Dia quinze, este é um dia com grande simbolismo, é o Dia Mundial da Consciencialização da Violência Contra a Pessoa Idosa. -----

----- Quero relembrar que em dois mil e seis, este dia foi decretado pelas Nações Unidas e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa, tendo como objetivos refletir uma questão social sensível e acabar com a violência contra os idosos. -----

----- Relembrar a importância deste tema, onde numa sociedade cada vez mais envelhecida os idosos continuam a ser esquecidos e muitas vezes sujeitos a maus tratos físicos e psicológicos, quer pelas suas famílias, quer pela sociedade em geral e muitas vezes pelas instituições onde residem. -----

----- Em Oeiras, combatemos estes números e casos, o Idadismo, através da integração dos nossos idosos na comunidade, com vários serviços e atividades de acompanhamento aos idosos no combate ao isolamento e na promoção do envelhecimento ativo. -----

----- Embora este número seja residual, quisemos marcar este dia e sensibilizar a sociedade, promovendo uma caminhada no Passeio Marítimo, onde participaram centenas de pessoas que quiseram juntar-se a esta causa, porque em Oeiras envelhecer é bom. -----

----- Dizer, que o projeto internacional de que o Município de Oeiras é parceiro, o “CERV” - Cidadãos Igualdade Direitos e Valores, foi aprovado pela Comissão Europeia. -----

----- Este projeto visa fortalecer a memória europeia, promovendo o conhecimento e a reflexão sobre acontecimentos históricos importantes como o “holocausto”, genocídios, crimes de guerra e crimes contra a humanidade. -----

----- O objetivo é promover a democracia na União Europeia combatendo a distorção da

história e incentivando a educação sobre os valores da união. -----

-----Tendo em conta os tempos estranhos e difíceis que vivemos é importante o desenvolvimento destes projetos, programas e tudo aquilo que podermos promover a nível de cidadania para os nossos jovens.-----

-----Dia dezasseis, estive presente na cerimónia de lançamento da primeira pedra do programa habitacional do Empreendimento Irmã Joana. -----

-----Salientar que este investimento municipal representa mais um passo importante na construção de uma sociedade mais solidária e inclusiva. Esta construção destina-se a um equipamento social que visa oferecer uma solução integrada à população sénior residente no Concelho de Oeiras, com uma unidade residencial sénior com trinta fogos T Um, uma unidade de cuidados continuados com quarenta e quatro quartos e sessenta e seis camas, bem como um centro de dia, com capacidade para quarenta utentes. -----

-----Oeiras, está de parabéns! -----

-----Também no dia dezasseis, foi com muito gosto, que participei na entrega dos Certificados de Bolsas de Mérito dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco de dez alunos Oeirenses que se destacaram pelo seu empenho e mérito académico, esta cerimónia teve lugar no Templo da Poesia. -----

-----No dia dezassete, participei na sardinhalbada, promovida pela APOIO, foram momentos de convívio entre os utentes e seus familiares e moradores da Residência Madre Maria Clara e estiveram animados pelo Grupo Musical da Universidade Sénior da Nova Atena. -----

-----Estas, são parte das muitas atividades da APOIO nesta área dos idosos, onde promovem o envelhecimento ativo, combatendo o isolamento social, através de um leque de serviços centrados na pessoa idosa. -----

-----É uma instituição de referência da rede social do Concelho pelo trabalho desenvolvido.-----

----- Neste mesmo dia, estive em representação do Senhor Presidente na cerimónia de encerramento do ano letivo da Universidade Sénior de Carnaxide e Queijas, no Auditório Ruy de Carvalho, em Carnaxide, com a presença de centenas de alunos desta universidade numa tarde de grande alegria. -----

----- Dia vinte de junho, assisti à inauguração da fase dois do espaço público, do Bairro dos Navegadores. -----

----- Estive presente na cerimónia de inauguração do Bosque dos Navegadores e ainda na cerimónia de inauguração do Parque Urbano do Alto da Montanha. -----

----- Participei com muito gosto na cerimónia de encerramento do ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco da Universidade Sénior Nova Atena, que terminaram o ano com a participação de cerca de trezentos alunos numa tarde longa de convívio. -----

----- Neste mesmo dia, ainda estive presente na cerimónia de atribuição da designação “Lojas com História” à Livraria e Papelaria Espaço, em Algés. -----

----- Assisti à entrega de bolsas para investigação em oncologia no valor de cem mil euros à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da parceria com o Núcleo Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que teve lugar no Palácio Anjos. -----

----- É de salientar que a Liga Portuguesa Contra o Cancro, em Oeiras, tem desenvolvido um trabalho notável junto da população e este protocolo resulta na aposta do Município de Oeiras em projetos inovadores de investigação clínica e tecnológica, promovendo o desenvolvimento do conhecimento estimulando o envolvimento público com a ciência e a investigação. -----

----- Desde Março, que a Liga Portuguesa Contra o Cancro, recebeu cerca de vinte candidaturas de investigadores dos mais conceituados institutos científicos e faculdades em Portugal, nomeadamente Fundação Champalimaud, Gulbenkian Institute of Molecular Medicine, NOVA Information Management School, NOVA Medical School, Instituto Português de

Oncologia de Lisboa de Francisco Gentil, entre outros.-----

-----Esta bolsa “Investigação em Oncologia na Era da Inteligência Artificial” tem como objetivo promover o desenvolvimento de projetos científicos e o potencial da Inteligência Artificial no rastreio, diagnóstico precoce, tratamento personalizado e inovação nos cuidados oncológicos.-----

-----Dia vinte e um de junho, estive presente na inauguração do Estacionamento das Turquesas, no Dafundo e ainda na inauguração do estacionamento da Misericórdia.-----

-----Dia vinte e dois junho, assisti ao encerramento das Festas de Barcarena.-----

-----Dia vinte e três de junho, estive presente na cerimónia de lançamento da primeira pedra do programa habitacional do empreendimento em Tercena, um investimento que representa mais um passo nas políticas de habitação do Município.-----

-----Esta é uma construção de habitação coletiva municipal a custos controlados, onde nascerão mais oitenta e três novos fogos, para responder às necessidades de habitação dos nossos munícipes.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO:-----

-----A Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Pegando naquilo que a Senhora Vereadora Carla Rocha aqui disse, de facto, a nossa sociedade está num ponto em que o recrudescimento do discurso de ódio, do discurso de confronto relativamente àquilo que é diferente, que eu não sei onde é que nós vamos parar. Nesse sentido, ainda se torna mais importante que possamos ter cada vez mais iniciativas que promovam a igualdade, que promovam a tolerância, a não discriminação do outro ou daquilo que nós, naquilo que é o nosso sítio onde estamos consideramos diferentes.-----

-----O Município de Oeiras participou no dia vinte e um no EuroPride, fizemos a marcha EuroPride, não tivemos oportunidade de participar na marcha de Lisboa, porque foi precisamente no Dia do Município a sete de junho, mas juntámo-nos então a esta marcha para mostrar que

estamos em linha com aquilo que são os valores da tolerância e do respeito e que o amor deve ser livre, o amor deve ser aquilo que é o mais importante e deve combater o ódio em todas as suas dimensões. -----

----- Foi uma iniciativa em que nós participámos pela primeira vez, que pela primeira vez houve em Portugal, mas temos participado todos os anos na marcha e agora com a ida do nosso Plano de Igualdade e Não Discriminação para consulta pública, certamente todas estas iniciativas passarão a ser parte na agenda do Município de Oeiras. -----

----- Ontem, dia vinte e quatro, estive na Oeiras Viva a entregar o prémio de mérito à equipa da Finlândia que tinha ganho este prémio na Conferências das Partes - COP Oeiras Valley do ano passado, estamos já a começar a preparar a COP Oeiras Valley deste ano e acho que foi uma iniciativa fantástica, ver estes miúdos que passado quase um ano ainda estão cheios de garra e desejosos de saber qual é que é o tema deste ano, não podia ser mais gratificante do que é.”-----

----- Durante esta intervenção entrou na sala o **Senhor Vice-Presidente**, retomando a presidência da reunião. -----

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO: -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** iniciou o seu período de informações, dizendo o seguinte: -----

----- “Fiquei muito contente por depois de termos denunciado o aterro ilegal que a Câmara fez em Porto Salvo, sobre o qual eu pedi esclarecimentos em fevereiro de dois mil e vinte e um e depois face a respostas evasivas e respostas que davam conta que não haveria nenhuma ilegalidade, tivemos de fazer queixa à CCDR que nos deu razão e interveio no sentido de repor a legalidade, hoje temos ali um bosque e se não fossemos nós seria um depósito de viaturas construído em cima de um aterro ilegal, em cima de Reserva Ecológica Nacional. -----

----- Foi a nossa intervenção que realmente permitiu que aquele espaço seja um espaço verde e aprazível e não um amontoado de viaturas. É claro que estou satisfeita, não pude ir à

inauguração, mas fiquei muito satisfeita.-----

-----Vamos hoje, espero eu, não sei, finalmente discutir e aprovar o Código de Ética e de Conduta do Município de Oeiras, estando o Município em clara violação da lei há dois anos, por não ter revisto este código e o anterior código ter sido aprovado há cinco anos. A lei é clara, estipula que o Código seja revisto de três em três anos e além disso deve ser enviado um exemplar e respetivo relatório ao MENAC (Mecanismo Nacional Anticorrupção), ao Órgão Ministerial competente, aos Serviços de Fiscalização, depois da emissão ou revisão. -----

-----Esta periodicidade de revisão a cada três anos ou sempre que a estrutura e atribuições mudem, e eu lembro que a estrutura do Município já mudou no atual mandato, são o garante que o Código de Conduta se mantém atualizado, acessível aos colaboradores, eficaz na prevenção de comportamentos antiéticos e de corrupção.-----

-----Outro documento essencial em falta é o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, do Município de Oeiras.-----

-----Gostaria de saber porque é que ainda não está feito, e ainda não foi apresentado a esta Câmara, o novo plano e como se explica que aquele que está em vigor seja um plano, denominado Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras em reunião realizada em dois de dezembro de dois mil e vinte e depois apreciado pela Assembleia Municipal a nove de março de dois mil e vinte e um, em sessão extraordinária.-----

-----Em Portugal, o Decreto-Lei que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção prevê que o plano, que este Plano de Prevenção de Riscos de Gestão aplicável aos municípios seja revisto também de três em três anos, ou sempre que ocorram operações significativas na estrutura orgânica ou nas atribuições que justifiquem a sua atualização. -----

-----É fundamental num organismo público como uma Câmara Municipal existir uma clara distinção àquilo que é o cumprimento do serviço, o dever de persecução do interesse

público, isenção e imparcialidade e o interesse partidário do Presidente da Câmara e da força política eleita. -----

----- Como sabemos, os funcionários, os técnicos e os dirigentes deste Município têm todo o direito a ter as suas preferências políticas e a concorrerem em listas cumprindo o que a lei prevê. -----

----- Já não é admissível que recolham assinaturas ou façam campanha em horário laboral, muito menos que usem o fundo de maneio do gabinete do presidente para pagar almoços quando estão a fazer campanha. -----

----- Eu pergunto muito claramente se o Senhor Vice-Presidente, já que o Senhor Presidente não está aqui, tem conhecimento que funcionários do Município de Oeiras estejam a recolher assinaturas para a sua recandidatura ou a recandidatura do Senhor Presidente e da lista que irá às eleições, em horário laboral. -----

----- Volto também a lembrar que os requerimentos de acesso a documentos administrativos não têm sido respondidos a tempo e que o requerimento em que pedimos os dados relativamente às despesas da viagem do Senhor Vice-Presidente e de outros elementos da Câmara Municipal ao Brasil não foram remetidos até à data, tendo a CADA já oficiado a Câmara para que o sejam. -----

----- Outro assunto que gostaria de ver esclarecido, é porquê que a Câmara Municipal de Oeiras faz obras sem cumprir a legislação. Em Tercena as obras na via pública não cumprem nem a lei da acessibilidade, nem o Código da Estrada, com prejuízo para a segurança dos munícipes, estivemos no local, já fiz uma participação à Polícia Municipal, não sei se está cá a Senhora Comandante, e também fiz um requerimento em que peço acesso ao projeto daquelas obras e aguardo. -----

----- Na última reunião de Câmara também trouxe aqui um tema que me parece de grande importância que tem a ver com a colocação de uma linha de alta tensão em Cacilhas de Oeiras,

estranhando que tenha sido aprovado pelo Município a colocação de um novo poste aéreo numa zona urbana consolidada. Não me foram prestados esclarecimentos e o requerimento que fiz também ainda não foi respondido, perfazendo amanhã os dez dias úteis. -----

-----O que para nós é importante e urgente é parar de imediato aquela obra e garantir que a linha será enterrada e que não será colocado um poste aéreo. A Câmara, quanto a nós, não pode permitir que uma linha de alta tensão seja colocada num bairro residencial, deve sim ter como prioridade a saúde e a qualidade de vida dos moradores, tendo até informações técnicas que sugerem o enterramento da linha, referindo precisamente as questões de saúde. -----

-----Gostaria também de saber porque é que a Câmara ainda não deu qualquer resposta à exposição que os moradores de Cacilhas de Oeiras apresentaram à Câmara a cinco de junho, e também se vão ou não travar o corte das árvores pedido para a colocação daquele poste e reverter a colocação do poste.-----

-----Tudo questões que importam aos moradores. -----

-----Chamo ainda a atenção para a falta de passadeiras e já aqui referi na Rua Hortense Luz, em Barcarena e na zona da paragem do autocarro, onde finalmente há passeio, falta o abrigo e faltam as passadeiras para as pessoas deslocarem até ao Taguspark, porque a pessoa sai do autocarro para atravessar a rua para o lado do Taguspark e não tem passadeira nenhuma. -----

-----Finalmente trago a questão do chafariz, é uma questão local e, enfim, muitas vezes não se dá importância a estas pequenas coisas, mas para a população local tem muita importância. O chafariz tinha água e deixou de ter água. -----

-----Fiz um requerimento e a informação que me enviaram foi que havia uma obstrução e que seria limpa e desobstruída a mina para o chafariz voltar a ter água. Isto já foi há cerca de seis meses e até agora continuamos na mesma, gostaria de saber o que é que se passa.-----

-----Finalmente, vejo que estão ausentes da reunião o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Joana Baptista e o Senhor Vereador Armando Soares. O Senhor Vice-

Presidente explicou ou disse que havia uma ausência devido a estarem em Avis e gostaria de saber se as três ausências se devem a estarem nesse evento em Avis.” -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O Senhor Vice-Presidente prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Vou começar pelos elogios que foram feitos às festas do Concelho, são mais que muitos, eu não vou elogiar porque não quero elogiar em causa própria, apenas o compromisso de continuarmos no próximo mandato, após o resultado eleitoral ser aquele que todo o Município espera, ser proveitoso para o futuro do Concelho e continuarmos na mesma senda de fazer as melhores festas de cidade do País.-----

----- Aproveito a oportunidade, para dar os parabéns à equipa da doutora Eduarda Oliveira da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos. -----

----- Creio que, nestes oito anos, não tivemos um único incidente grave nas festas do Concelho, não sei que outras festas de cidade se podem orgulhar disto, procuramos todos os anos, aliás, tem sido uma luta não servir em termos de concertos a nós próprios, mas à população, não tem a ver com gostos individuais, tem que ver com os gostos e com a possibilidade de dar, aliás, isto tem sido uma coisa muito falada em algumas pessoas, cuja sensibilidade, talvez não seja própria para o exercício de cargos públicos. -----

----- Nós não fazemos eventos para fazer propaganda ou festa, fazemos eventos, sobretudo, para possibilitar à população ter momentos de felicidade e ver nos concertos ou nos eventos que nós realizamos a oportunidade de frequentarem eventos que muitos deles não têm oportunidade de frequentar, se não for com recurso a verbas públicas. -----

----- Portanto, quando é criticada a utilização de recursos públicos para a contratação de eventos desta natureza, perdoem-me dizer isto, não gosto muito de usar palavras vulgares, mas é de uma imbecilidade monstruosa, pôr em causa o investimento em eventos desta natureza.-----

----- Os investimentos servem para possibilitar a quem menos tem de aceder à cultura, de

acerder a ter momentos de alegria e de felicidade, porque não são só os ricos ou quem tem mais que tem o direito de frequentar este tipo de festas. -----

-----Eu creio que a população de Oeiras está muito satisfeita com isso, exceto naturalmente quem vive mais próximo e sente o incômodo com as festas do Concelho, é natural, mas é o que é, estes eventos causam sempre alguns problemas, a todos apresentamos as nossas desculpas e pedimos a vossa compreensão, procurando fazer todos os anos o melhor possível. ---

-----Integrado nas festas do concelho o êxito da Marginal à Noite, não consigo dizer quantos pedidos tenho de dorsais porque esgotaram rapidamente e não falta gente a tentar meter cunhas, naturalmente, não servem de nada, porque uma vez esgotados não cabe mais gente. -----

-----Fazer referência ao fogo de artifício que foi um espetáculo absolutamente monumental, espero que tem sido a satisfação dos municíipes. -----

-----No dia dezasseis de junho, estive no lançamento da primeira pedra do programa habitacional do Empreendimento Irmã Joana.-----

-----Lamentar as vozes que se fizeram ouvir absolutamente miseráveis, miseráveis, particularmente porque vindas de pessoas que estão a chegar à idade que vão precisar daquele empreendimento, estar a pôr em causa quem vai para aquele empreendimento ou quem pode aceder ao mesmo é no mínimo de lamentar. -----

-----Certamente, que alguns dos que ali estavam serão dos primeiros a pedir ao Município para poder ter acesso a esse empreendimento, uma vez construído será para servir a todos, muito mal anda quem regimenta este tipo de atitudes nas pessoas, a falta de pedagogia por parte dos agentes políticos por detrás disto e depois quando nós abrimos caixas de pandora não conseguimos controlar as forças que libertamos. -----

-----No dia dezoito de junho, assisti à inauguração da fase dois do espaço público do Bairro dos Navegadores, faço minhas as palavras do Senhor Vereador Nuno Neto, a inauguração deste espaço público vem na sequência também de alguma tentativa de instrumentalização de

algo que tem a ver com a própria natureza das intervenções de obra, porque as empresas também vão à falência, depois há regras de contratação pública a cumprir, portanto, quando uma empresa vai à falência, nós não podemos pura e simplesmente escolher outra e pôr outra do nosso agrado a fazer obras, temos que lançar novo procedimento, os procedimentos têm “timings” e nós temos que cumprir a lei.-----

----- É engraçado, a lei umas vezes serve para deitar pedras e depois quando se tem que cumprir a lei para a contratação pública passa a ser um obstáculo.-----

----- No mesmo dia, foi realizada uma visita ao Centro Social Senhor dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada, onde acompanhei o Senhor Presidente juntamente com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar e o Senhor Vereador Pedro Patacho, para aferir da situação de algumas questões de licenciamento que é preciso ultrapassar.-----

----- Dizer, também que na generalidade a responsabilidade é da própria paróquia, sendo que o licenciamento urbanístico é uma máquina muito complexa, muitas vezes as paróquias não estão preparadas para o cumprir, pensando muitas vezes que basta um estalar de dedos para a contratação do técnico, mas depois este tem que cumprir todos os passos desse mesmo licenciamento urbanístico.-----

----- Hoje estas questões estão muito profissionalizadas, não são questões nada simples, a “Vozpópuli” muitas vezes faz crer que estas questões são simples, mas as questões do licenciamento urbanístico são altamente complexas e não há simplex que valha.” -----

----- Neste momento saiu da sala a **Senhora Vereadora Carla Castelo**.-----

----- “No dia vinte e um de junho, estive presente em substituição do Senhor Presidente na sessão solene comemorativa do septuagésimo sétimo aniversário do Atlético Clube de Porto Salvo, onde tive a ocasião de dizer que este tipo de associativismo e este tipo de associações são o cimento da comunidade.-----

----- O Atlético hoje tem cerca de quatrocentos jovens da freguesia que estão nos escalões

de formação do clube, portanto, é um trabalho imenso que têm vindo a fazer.-----

-----No dia vinte e três de junho, já tudo foi dito sobre o lançamento da primeira pedra do programa de habitação do empreendimento em Tercena, mais um programa importantíssimo para o futuro do Concelho.-----

-----No dia vinte e quatro, estive presente na receção da missão da Frente Nacional de Perfeitos.”-----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS.VEREADORES:-----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Todas as questões levantadas pela Senhora Vereadora Carla Castelo deverão ser respondidas por escrito.-----

-----Passamos a entrar no período da ordem do dia.”-----

-----Neste momento entrou na sala a **Senhora Vereadora Carla Castelo**.-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou:-----

-----“Eu tive que sair, mas posso falar?”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse:-----

-----“Foi respondido.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou:-----

-----“Já respondeu a quê?”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** mencionou:-----

-----“Respondi à Senhora Vereadora, disse-lhe que ia ser tudo respondido por escrito, estamos na ordem do dia.”-----

-----Observando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Está na ordem do dia com bastante pressa também.”-----

-----Dizendo o **Senhor Vice-Presidente**:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Não percebo a sua adjetivação.”-----

----- Confirmando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Está a correr.... -----

----- Posso falar se faz favor?”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** questionou:-----

----- “É sobre alguma das propostas?”-----

----- Retorquindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “É sobre a forma como está a conduzir os trabalhos.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** perguntou:-----

----- “Fiz alguma coisa contra a lei ou contra o regulamento ou contra o regimento?” -----

----- Dizendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Contra o regimento fez, porque ainda não respondeu a que é que se devem as ausências e o regimento diz que têm de ser explicadas.”-----

----- Clarificando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Facilmente, o Senhor Presidente está num encontro com os dirigentes e com o Senhor Vereador Armando Soares e a Senhora Vereadora Joana Baptista está de férias.” -----

----- A Senhora Vereadora quer questionar as férias de alguém?-----

----- Todas as questões colocadas pela Senhora Vereadora Carla Castelo ser-lhe-ão respondidas por escrito.”-----

15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE FUTSAL DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Pedro Patacho**, exarar em ata um voto de louvor ao Clube Futsal de Oeiras, pela época desportiva magnífica e pelos excelentes resultados desportivos que conquistou, a Taça

Nacional de Futsal, no escalão sub-dezassete.-----

-----Entre duzentas e trinta equipas a nível nacional, o Clube Futsal de Oeiras, a sua equipa de sub-dezassete, foi a melhor do País. -----

-----O Clube Futsal de Oeiras, que tem equipa em todos os escalões de formação, sub-quinze, sub-dezassete e sub-dezanove a disputar a primeira divisão Nacional de Futsal, nestes escalões, lado a lado com as melhores equipas do País e esta conquista faz com que integre, neste momento, os cinco melhores clubes de Portugal, no que diz respeito ao Futsal de formação. -----

-----Este voto de louvor deverá ser transmitido ao Clube Futsal de Oeiras. -----

16 - PROPOSTA Nº. 427/25 - GMA - REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

-----I - O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

-----“Passamos a entrar no período da ordem do dia, com o adiamento da Revisão do Código de Ética e Conduta, porque não está cá a Senhora Diretora Municipal da Administração que é quem acompanha este assunto, portanto nada valia estarmos a discuti-lo hoje.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente**, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

17 - PROPOSTA Nº. 584/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 17ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de seis de junho de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/onze mil cento e noventa e quatro, referente à décima sétima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de um milhão setecentos e oitenta e sete mil cento e

dezassete euros e cinquenta cêntimos, na despesa.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

18 - PROPOSTA Nº. 585/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 18ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/onze mil setecentos e sessenta e nove, referente à décima oitava alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de um milhão oitenta e nove mil quinhentos e vinte euros e quarenta cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

19 - PROPOSTA Nº. 586/25 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À “EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS, NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS 2025-2027” - APROVAÇÃO DO ANEXO B AO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO, NO

**QUE CONCERNE À LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS (LPU) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO
FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - PR 1-SIMAS/2025: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dezassete de junho, na qual deliberou ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, datado quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, no que concerne à aceitação do erro das peças procedimentais, a aprovação da nova peça do procedimento retificada constante no anexo B ao programa do procedimento - Lista de Preços Unitários (LPU) e a respetiva prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo para apresentação das propostas até à comunicação/publicitação da decisão de aceitação do erro.-----

-----A publicitação no Diário da República da decisão de aceitação do erro (peça retificada).-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

-----Lei número quarenta e cinco-A, de dois mil e vinte e quatro, de trinta e um de dezembro. -----

**20 - PROPOSTA N°. 587/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO/EXECUÇÃO DE**

CAIXAS E INSTALAÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM VÁRIOS LOCAIS DE CONSUMO, NO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2025 A 2028" - PD 172-SIMAS/2025: -----

----- I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- "Temos aqui uma proposta que tem a ficha de cabimento com um valor errado, porque tem o valor sem IVA, tem informação do cabimento para os anos seguintes com valores sem IVA, tem declaração de conformidade orçamental, que pelos vistos acaba por ser um mero pró-forma, o preço base do concurso que é sempre um valor sem IVA é de duzentos e vinte e cinco mil euros, o somatório dos valores previstos a executar em cada um dos anos que constam da página dois, da proposta de deliberação quinhentos e oitenta e sete, que dá exatamente os duzentos e vinte e cinco mil euros, portanto, são valores sem IVA. Para cabimentar a despesa prevista para dois mil e vinte e cinco, os doze mil euros têm de ser multiplicados pela taxa do IVA.-----

----- Até há pouco tempo, verificávamos que os SIMAS geralmente faziam estes processos com a máxima correção, nunca detetávamos este tipo de situações, agora reparamos que começam a surgir estes lapsos que antes não eram cometidos e já na passada reunião chamei a atenção para uma questão, que depois me foi respondida por escrito, entretanto já respondi novamente, porque na realidade, não é assim que se passa, as questões têm de ser como a Lei prevê e não de outra forma qualquer, portanto, tenho aqui estas questões que não me permitem votar favoravelmente, portanto, não votaremos favoravelmente esta proposta." -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** perguntou:-----

----- "Senhora Vereadora, dúvida minha, não vota favoravelmente ou acredita não estar em condições de votar?" -----

----- Respondendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- "A questão é se há muitas propostas que nós consideramos que devem ser revistas e

passarem a ficar conforme, que deveriam estar já à partida, se quiser retirar e corrigir, porque já da outra vez corrigiram, pelo menos penso que a proposta foi corrigida, se quiserem corrigir a proposta, muito bem.”-----

-----Clarificando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Senhora Vereadora, estou a colocar a questão, não posso ser mais transparente.-----

-----Nós, neste órgão, não votamos nenhuma proposta que haja um membro do Executivo que acredite não estar em condições de ser votada. Se a Senhora Vereadora disser assim “não tenho condições de votar a proposta, porque preciso de algum esclarecimento adicional, porque acredito não estar em condições, isso não está em condições, deve ser explicado”, não há problema nenhum em adiar nada.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

-----“Adia-se então.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** assentiu:-----

-----“Está adiada.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

21 - PROPOSTA Nº. 588/25 - SIMAS - CP 13/2025/4 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VÁRIAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS ANOS 2025 A 2028” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 179-SIMAS/2025:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou:-----

-----“Há também nesta proposta uma série de coisas que me parece não estarem em

condições de serem votadas, enviarei por escrito, peço o adiamento.”-----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

22 - PROPOSTA Nº. 589/25 - SIMAS - 9^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2025 E ANOS SEGUINTES - PD 182-SIMAS/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dezassete de junho, na qual deliberou, aprovar a nona alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco e anos seguintes, que totaliza o valor de quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e cinco euros. -----

----- Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

----- Ponto oito ponto três ponto um, não revogado, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

23 - PROPOSTA Nº. 590/25 - SIMAS - 2^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2025 - MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DE GERÊNCIA - PD 183-SIMAS/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a segunda alteração orçamental modificativa dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos

Municípios de Oeiras e Amadora. -----

-----A subsequente publicação da deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

24 - PROPOSTA N°. 591/25 - SIMAS - CPI 28/2022/7 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DE CONDUTAS DISTRIBUIDORAS E RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE NO SUBSISTEMA DE CARNAXIDE - FASE 3 - PD 184-SIMAS/2025: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

-----“Também me parece que os dados disponibilizados não permitem, neste caso, a proposta quinhentos e noventa e um uma análise sumária dos cálculos.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** perguntou. -----

-----“Está alguém para esclarecer? -----

-----Não estando, a proposta está adiada.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

25 - PROPOSTA N°. 592/25 - SIMAS - CP 18/2023/2 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO NA FOZ DA RIBEIRA DA JUNÇA, NO DAFUNDO, CONCELHO DE OEIRAS - PD 185-SIMAS/2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na

reunião realizada em dezassete de junho, na qual deliberou aprovar a revisão ordinária de preços referente à empreitada de melhoria das condições de escoamento na foz da ribeira da Junça, no Dafundo, Concelho de Oeiras, pelo montante de vinte e oito mil oitocentos e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

26 - PROPOSTA N.º 593/25 - SIMAS - CP 21171/2021 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NOS ARRUAMENTOS, RUA 1º. DE DEZEMBRO, RUA ALEXANDRE HERCULANO, RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA E NA RUA DE ANGOLA, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, AMADORA - PD 186-SIMAS/2025: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dezassete de junho, na qual deliberou aprovar a revisão ordinária de preços referente à empreitada de remodelação das redes de drenagem nos arruamentos Rua Primeiro de Dezembro, Rua Alexandre Herculano, Rua Dom Nuno Álvares Pereira e na Rua de Angola, na Freguesia da Venteira, Amadora, pelo montante de cento e dois mil setecentos e vinte e nove euros e nove cêntimos, acrescido de IVA.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito, de dezoito de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 594/25 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL
AO GRUPO MIGUEL GAMEIRO E OS PÓLO NORTE, 30 ANOS DE CARREIRA:-----**

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

-----“Nós vamos votar favoravelmente, mas não podemos deixar de questionar o facto do Senhor Presidente atribuir primeiro estas medalhas e depois trazer a proposta de deliberação a esta Câmara, o que demonstra que não respeita o Órgão, para primeiro tomar as decisões e depois vir aqui fazer a atribuição, enfim, teríamos tido certamente tempo para aprovar esta proposta antes da atribuição da medalha e não à posteriori.”-----

-----Esclarecendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Explicar apenas que ao contrário do que a Senhora Vereadora dizia, não demonstra nada, demonstra apenas que não foi aprovada tempestivamente, porque tomámos conhecimento tarde demais para ter vindo à Câmara, nós só soubemos tarde, por alguma razão administrativa não veio a horas, é só isso, não demonstra qualquer falta de respeito.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado relativo à atribuição de Medalha de Mérito - Grau Ouro, ao Grupo Miguel Gameiro e os Pólo Norte, pela celebração dos trinta anos de carreira, cuja atuação integra na programação musical das Festas de Oeiras dois mil e vinte e cinco. -----

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e

cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

28 - PROPOSTA Nº. 595/25 - GCAJ - INICIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS:-----

----- **I - A Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

----- “Dar só nota, porque importa nesta proposta destacar, não só a importância da própria “Medida Saúde Mais - Comparticipação nas Despesas com Medicamentos”, que tem um impacto muito positivo na promoção e acesso a cuidados de saúde, como no crescimento do número de adesões. -----

----- O PSD saúda aqui ainda dois factos, um deles, o alargamento da medida a municípios portadores de grau de deficiência por incapacidade igual ou superior a sessenta por cento, independentemente da idade, assim como o alargamento do universo de farmácias aderentes, de forma a garantir o direito de acesso a todas as farmácias que se encontrem em condições de cumprir as exigências do Município.-----

----- Julgamos assim também uma forma de aumentar as farmácias aderentes e congratular por estas inserções neste projeto e esperando que tenha ainda mais adesões.”-----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Nós também saudamos esta revisão e esta proposta pela abertura do procedimento de consulta de interessados e esperamos que seja depois efetuada uma divulgação para a fase seguinte e a consulta pública como a Lei prevê, mas parece-nos muito positivo tanto o regulamento como a questão da abertura desta consulta de interessados.”-----

----- Comentando a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**: -----

----- “Acho que o importante aqui é o alargamento da medida às pessoas com deficiência e o alargamento, como disse a Senhora Vereadora Susana Duarte, à Associação de Farmácias de Portugal. -----

----- Passo a explicar aqui uma questão. -----

-----Não há nenhuma farmácia em Oeiras, que seja associada à Associação de Farmácias de Portugal, mas uma vez que a Medida Saúde Mais, em Oeiras, que é a única a nível nacional, abrangendo Portugal inteiro, era fundamental que também a Associação de Farmácias de Portugal estivesse abrangida, isso sim, é importante haver igualdade de oportunidades das duas Associações de Farmácias e no alargamento da medida às pessoas com deficiência. -----

-----A questão do regulamento é importante, mas mais importante é o apoio às pessoas e quem precisa.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento de Comparticipação nas Despesas com Medicamentos pelo Município de Oeiras. --

-----Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.--

-----Nos termos das alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

29 - PROPOSTA N°. 596/25 - GMA - RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA À COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA AO PROJETO DA MERCEARIA SOCIAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDU: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

30 - PROPOSTA N°. 597/25 - GMA - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA POR RESULTADO

LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024: -----

----- I - **A Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu: -----

----- “Dar aqui nota que o orçamento da Oeiras Viva para dois mil e vinte e quatro, completou aquando da sua concessão, uma previsão de receita e despesa que veio a revelar-se ajustada em virtude de ter ocorrido no contrato “In House”, uma contratação em diminuição, no montante disponibilizado do acionista, no valor de cerca de cem mil euros, o que justifica o valor negativo. -----

----- Recordamos ainda que o contrato “In House” é remetido pela Câmara Municipal de Oeiras, com vários pedidos de utilização de infraestruturas e realização de eventos ao longo do ano e apesar desta diminuição de valor do contrato, a Oeiras Viva assumiu na mesma os compromissos que já tinha e antecipou-os, nomeadamente, dentro do seu enquadramento, compreendendo-se por isso, que o resultado líquido é também o resultado não só disto, mas também de um aumento de gastos referentes aos fornecimentos externos, em vinte e nove por cento e daí a justificação para este resultado negativo. Apesar disso, o PSD tem vindo a alertar que é fundamental que Oeiras Viva tenha mecanismos de resolução destas questões, a médio e longo prazo, não permitindo que a sua gestão seja imediatista e que prejudique o equilíbrio financeiro da empresa.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** disse: -----

----- “Queria só referir alguns aspetos sobre o desempenho da Oeiras Viva, Empresa Municipal, na qual está a decorrer uma reestruturação muito significativa e profunda. De facto, não fosse a redução daquilo que a empresa tinha inscrito no seu orçamento, como valor para o contrato “In House”, em cerca de cento e cinco mil euros, por parte da Câmara Municipal, este resultado negativo não teria existido. -----

----- De qualquer das formas, eu gostava de enunciar aqui uma série de coisas que são bem exemplificativas da qualidade, do rigor e da excelência de gestão desta empresa municipal,

porque aquilo que foi feito, foi muitíssimo e foi feito mesmo muitíssimo, com o orçamento que estava disponível, o que denota muita eficácia e eficiência na gestão.-----

-----Se olharmos para o relatório de contas de dois mil e vinte e quatro, vemos que há um conjunto muito largo de reestruturações no âmbito da transformação digital, dos sistemas de comunicação, da manutenção e requalificação de equipamentos e infraestruturas, de sustentabilidade ambiental e da valorização dos trabalhadores da empresa.-----

-----No campo da transformação digital, implementou-se o novo sistema de gestão documental, reorganizou-se completamente o fluxo de informação dentro da empresa, contratou-se e implementou-se o novo software de gestão dos equipamentos desportivos, o que permitiu prestar novos e com mais qualidade serviços, quer à escola de vela, quer à gestão dos pavilhões e complexos desportivos, quer ao nível das piscinas municipais. Foram implementados novos formulários digitais e a possibilidade de assinatura digital naquilo que é a atividade e o expediente normal da empresa, o que levou a uma enormíssima redução do suporte de papel e implementação da política “Papel Zero”. -----

-----Houve também uma transformação muito significativa nos serviços administrativos e de contabilidade da empresa, foi implementado um sistema de integração automática dos dados contabilísticos e das comunicações à autoridade tributária, algo que não tinha sido feito até agora e concluiu-se o projeto de estruturação de cablagem e disponibilização de Internet, fibra de alta velocidade no pavilhão São Julião da Barra, para permitir a transmissão via “streaming” dos jogos oficiais dos clubes que aí podem fazer jogos com transmissão. -----

-----Foi renovado completamente o parque informático da empresa, desde computadores de secretaria e portáteis, monitores de trabalho, etc., algo que não acontecia desde dois mil e treze, foram adquiridas e estão em uso, quarenta e cinco licenças de Microsoft Três Seis Cinco, para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas da empresa.-----

-----Foram implementadas novas medidas de segurança, no que diz respeito ao

ciberespaço, portanto, cibersegurança e proteção de dados da empresa e dos seus utilizadores.----

----- Na área da comunicação foi completamente renovado todo o parque de telefones fixos e telefones móveis da empresa, foram renegociados os contratos de telecomunicações que Oeiras Viva tinha, ampliou-se a rede do Wi-Fi, disponibilizada no complexo da Marina de Oeiras e Piscina Oceânica e sede da empresa e foram colocados “access points” no espaço exterior também da Marina e Piscina Oceânica.-----

----- Foi realizado um extenso trabalho de manutenção, requalificação e equipamentos e de promoção da sustentabilidade ambiental, a título exemplificativo, foram realizadas mil cento e vinte e quatro intervenções de manutenção corretiva, o que representa um acréscimo de cento e cinquenta e quatro intervenções a mais, do que as realizadas em dois mil e vinte e três. -----

----- Iniciou-se um plano de manutenção preventiva que não existia na empresa, foram realizadas novecentas e oitenta e seis intervenções, o que representa um significativo aumento das intervenções relativamente ao que vinha sendo prática até aí e, portanto, isto dá um total de duas mil cento e dez intervenções corretivas e preventivas nos equipamentos da Oeiras Viva e assinala-se que em dois mil e vinte e quatro, o investimento teve um acréscimo de cento e oitenta e oito por cento, relativamente a dois mil e vinte e três.-----

----- Houve também um amplo trabalho de valorização dos colaboradores da empresa, implementou-se um amplo e arrojado plano de formação contínuo em vários domínios, trabalhou-se para a certificação dos equipamentos e serviços com as normas de certificação, implementou-se e melhoraram-se os sistemas de higiene, segurança e saúde no trabalho e novas ferramentas tecnológicas de apoio, quer à gestão dos colaboradores, quer no desempenho das suas atividades.-----

----- Com tudo isto e eu estou a sintetizar, mas que podem encontrar no relatório de contas de dois mil e vinte e quatro, nós podemos afirmar com segurança, que está em curso uma reestruturação da empresa muitíssimo bem sucedida, há uma equipa de administração que está a

trabalhar com imenso mérito, com muito rigor e a cuidar da gestão daquilo que tem à sua responsabilidade, está a ser feito muito mais trabalho, estão a ser renovados os equipamentos de recursos da empresa e portanto, podemos estar confiantes e seguros de que este resultado negativo, que se fica a dever a esse desacerto entre o que foi previsto no orçamento da empresa e depois o valor que veio a ter o contrato “In House”, não tem nada a ver com aquilo que é o rigor, a eficiência, eficácia e a qualidade da gestão desta administração e podemos estar seguros de que no ano de dois mil e vinte e cinco este lapso não se sucederá.”-----

-----Mencionando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Dar o devido louvor ao doutor Rui Mourinha e à Administração da Oeiras Viva e dar duas ou três notas.”-----

-----Alguns anos, há cerca de oito/nove anos, a Oeiras Viva tinha resultados financeiros extraordinários, é muito fácil ter resultados financeiros quando não se investe na manutenção dos equipamentos e nós encontrámos em dois mil e dezassete os equipamentos de Oeiras Viva, muitos deles em estado miserável de manutenção, aliás, dizer que é renovado agora, doze anos depois.-----

-----O parque informático do Município, quando nós chegámos, encontrámos uma situação perfeitamente análoga, o parque informático de uma empresa ou de uma instituição deve ser renovado de quatro a seis anos, é o prazo útil hoje em dia, do material informático, quatro a seis anos e esse não era renovado há doze, ou seja, as máquinas estavam absolutamente obsoletas, muitas delas provavelmente sem capacidade ou de memória ou de processamento para correr os programas novos e o que acontece é bloquear e nós continuamos, dizer isto para conhecimento de todo o Executivo, nós continuamos ainda, em grande medida, a pagar o preço da falta de manutenção de há dez anos, porque quando não se faz manutenção dos equipamentos, o que acontece é mais tarde fazer-se a reabilitação dos mesmos, porque se deixamos apodrecer, apodrece até ter de ser refeito, verificámos isso na Marina de Oeiras, verificámos isso em



Câmara Municipal de Oeiras

algumas piscinas públicas do Concelho, porque tiveram intervenções provavelmente muito mais profundas, porque não foi feita a devida manutenção.-----

----- Oeiras Viva, hoje, faz a manutenção devida e para além de fazer a manutenção devida tem feito mais coisas, portanto, creio que é altura de ser dado o devido louvor à equipa de gestão e de administração da empresa Oeiras Viva, porque o resultado financeiro decorre de factos que são conhecidos de todos, o que não é conhecido de todos era não ser realizada a manutenção e depois olhava-se para os números, estavam impecáveis, dava até lucro, é uma coisa extraordinária, só que a manutenção não era feita, portanto, foram tempos lamentáveis que hoje estão muito ultrapassados. -----

----- Uma empresa pública e as empresas municipais, ao contrário do que um deputado municipal dizia há algumas semanas, que não podia haver transferência de verbas do município para empresas municipais, que é uma coisa absolutamente absurda, as empresas públicas servem, perdoem-me o pleonasm, para servir a população, não servem para se servir a si mesma ou para dar resultados muito positivos, devem dar resultados equilibrados o máximo possível, mas com o serviço assegurado a quem deve servir que é aos municípios ou à população em geral que nos procura, portanto, doutor Rui Mourinho, creio que a maior parte do Executivo poderá estar associado a este reconhecimento, pelo vosso trabalho.”-----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou: -----

----- “Já agora não é a maior parte, penso eu, que seja todo o Executivo, porque também me associo a esse louvor, mas de qualquer das formas e já que trouxe o assunto à mesa, gostaria de perceber então qual a razão para esse tão longo período, sem qualquer manutenção, porque na realidade, este Executivo, com este Presidente, já é o segundo mandato e já estamos no final, gostaríamos de saber o porquê dessa falta de manutenção dos equipamentos durante tantos anos.”

----- Respondendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Senhora Vereadora Carla Castelo, eu só consigo falar português neste Órgão. O que

eu expliquei, é que vinha de há nove/dez anos e quando tomámos posse em dois mil e dezassete, o que aconteceu foi termos de proceder a reabilitações de equipamentos, porque na altura não foram feitas as devidas manutenções.-----

-----O que é que acontece para fazer reabilitação de um equipamento? -----

-----Quando reinauguramos as piscinas de Barcarena, temos que fazer projetos, temos que rever projetos, leva muito mais tempo, a intervenção que foi feita, por exemplo, na Marina de Oeiras, foi uma intervenção pesada, começou a ser feita no mandato anterior, prolongou-se ainda durante este mandato, são intervenções de manutenção que não ocorrendo no momento certo, levam a reabilitações posteriores, que são muito mais onerosas, levam muito mais tempo e o tempo é para fazer projetos, de rever projetos, cabimentá-los, leva muito mais tempo. A razão é que agora está-se a terminar um ciclo de renovação, que foi desenvolvido pela empresa.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência financeira a favor da Oeiras Viva, Empresa Municipal, no montante de cento e treze mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta e um centimos, relativa à apresentação de um Resultado Antes de Impostos negativo no exercício de dois mil e vinte e quatro, com vista a repor o equilíbrio financeiro da empresa. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----Nos termos do artigo quadragésimo, dos números um, dois e quatro e o artigo quadragésimo segundo, do número um, da alínea d), do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

-----Artigo vigésimo quinto, do número um, da alínea n) e o número dois, das alíneas a) e b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

31 - PROPOSTA Nº. 598/25 - GMA - PARQUES TEJO, E.M. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

DO 4º. TRIMESTRE DE 2024 E RELATÓRIO DE CONTAS 2024: -----

----- I - **A Senhora Vereadora Susana Duarte** salientou: -----

----- “Apesar de deixarmos uma análise mais detalhada para a Assembleia Municipal, teríamos aqui que destacar alguns pontos, nomeadamente os cento e vinte minutos gratuitos disponíveis para todos os municíipes de Oeiras e também o crescimento da aplicação “Oeiras Move” que aumentou pelo que vemos exponencialmente, passou de cerca de dois mil utilizadores registados no final de dois mil e vinte e três para mais de dezassete mil no final de dois mil e vinte e quatro, mostrando aqui alguma envolvência da população, algo que tínhamos alertado que era necessário fazer. -----

----- No âmbito financeiro, vale a pena salientar a solidez desta empresa municipal, contudo, neste volume de negócios, o registo do seu aumento foi mais de trinta por cento, face ao ano dois mil e vinte e três, estamos a falar num valor de mais de cinco milhões. -----

----- Esta variação positiva deve-se ao crescimento das receitas associadas à gestão do estacionamento urbano, resultante principalmente da extensão da atualização das tarifas em zona de estacionamento limitado, bem como, o aumento das receitas dos parques de estacionamento e dísticos de residentes e empresas. -----

----- Acrescentar ainda, que o resultado líquido final da empresa foi mais de seiscentos mil euros, o que representa um aumento de volume de negócios de doze por cento, não havendo neste caso, obviamente lugar a qualquer transferência por parte do Município para realizar assim as suas contas e também mostra que a empresa está capaz de continuar os projetos como o SATUO e o LIOS neste próximo ano.” -----

----- II - Por proposta subscrita pelo Senhor Presidente a Câmara tomou conhecimento, tendo em vista o acompanhamento e controlo da atividade da entidade participada, do Relatório de Execução Orçamental quarto trimestre dois mil e vinte e quatro e Relatório e Contas de dois mil e vinte e quatro que contém a Certificação Legal das Contas e o Parecer do Fiscal Único. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a presente proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Nos termos da alínea a), do número um, do artigo décimo nono, alínea j), do número seis, do artigo vigésimo quinto e alíneas d) e e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Artigos trigésimo quinto, sexagésimo quinto, sexagésimo sexto e ducentésimo septuagésimo-E, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de mil novecentos e oitenta e seis, de dois de setembro.-----

-----Número um, do artigo sexagésimo segundo, aplicável por força do artigo quarto, do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de dois mil e treze, de três de outubro.-----

32 - PROPOSTA Nº. 599/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/2020 - RENOVAÇÃO Nº. 154/2022 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de setenta e seis mil quatrocentos e catorze euros e cinquenta e quatro céntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer segundo bimestre de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo

e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

33 - PROPOSTA Nº. 600/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020 - RENOVAÇÃO Nº. 158/2022 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2025: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de nove mil novecentos e setenta e sete euros e cinquenta e nove centimos, à Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do segundo bimestre de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

34 - PROPOSTA Nº. 601/25 - PM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO - ANO CIVIL DE 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira aos guardas-noturnos para: -----

-----Aquisição de fardamento, conforme consta da legislação e do Regulamento Municipal, com periodicidade anual, no montante de duzentos e cinquenta euros, e que só será atribuído, se o guarda-noturno tiver exercido a sua atividade por um período de dias/meses, igual ou superior a seis meses no ano anterior, de acordo com a listagem mensal de assiduidade do serviço efetivamente prestado; -----

-----Apoio à atividade de guarda-noturno e encargos inerentes, com periodicidade mensal de trezentos euros; -----

-----Que o apoio seja atribuído no mês seguinte à realização da atividade, sendo somente contabilizado para o efeito, os dias em que efetivamente prestou o serviço, isto é, não se contabilizam os dias de férias, doença, entre outras faltas, sejam elas, justificáveis ou não; -----

-----Que a atribuição dos apoios financeiros, fica dependente de uma deliberação anual do Executivo Municipal; -----

-----Que a atribuição dos subsídios, encontra-se condicionada à apresentação anual de seguro de responsabilidade civil; -----

-----Que a atribuição dos apoios financeiros produza efeitos retroativos a um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a Lei número cento e cinco, de dois mil e quinze, de vinte e cinco de agosto e artigo seiscentésimo septuagésimo quarto, número um, do Regulamento de Permissões Administrativas.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

----- Artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 602/25 - DCP - Pº. 647/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO DE CONTRATAR:-----

----- I - A Senhora Vereadora Susana Duarte disse: -----

----- “O PSD não tem nada obviamente a questionar quanto ao processo em si, mas sim sobre aquele que é o uso da inteligência artificial pelos serviços do Município e, por isso, aproveitamos esta proposta, uma vez que a maioria de nós terá reparado que a Microsoft Três Seis Cinco, tem uma nova ferramenta intitulada “Copilot”, semelhante para quem usa o “ChatGPT”, que poderá ser uma importante ferramenta para os serviços e poderá melhorar alguns procedimentos entre outros, garantindo também ao mesmo tempo alguma segurança no tratamento de dados, uma vez que está dentro daquilo que são os servidores do Município, assim, questionamos se existem módulos de formação disponíveis para funcionários nestas áreas, ou não existindo, se está prevista a implementação desta formação para o próximo ano.” -----

----- O Senhor Vice-Presidente asseverou: -----

----- “Haverá!” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado de aprovação da decisão de contratar, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/onze mil seiscentos e sessenta e dois, referente ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para a locação de licenças Microsoft. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

36 - PROPOSTA Nº. 603/25 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM A VISIONARY GRAVITY, ASSOCIAÇÃO, NO LOTE 45, PARTE DA FRAÇÃO A, DO CENTRO DE INCUBADORAS, EM PORTO SALVO (ANTIGO INTERMARCHÉ), PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE REALIDADE VIRTUAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração entre o Município e a “Visionary Gravity, Associação”, de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, destinado à instalação de operações na indústria do entretenimento “gaming”, no lote quarenta e cinco, parte da fração A (anexo da nave número um) do Centro de Incubadoras, em Porto Salvo, com duzentos e doze metros quadrados de área, a que acresce a simultânea oneração de quatro lugares de estacionamento. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

37 - PROPOSTA N°. 604/25 - DOT - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO DAS ANTAS - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO:

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

----- “Nós não compreendemos porque é que esta proposta de deliberação está autónoma para apreciar as participações submetidas na consulta pública, porque consideramos que não têm qualquer justificação como proposta autónoma, pois, tudo acaba por se repetir na proposta que já vem a seguir e aí com a ponderação das participações na consulta pública, por isso, gostaríamos de perceber a que é que se deve esta proposta, vem responder a algumas das questões levantadas pela Provedoria de Justiça quanto a este processo?”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu:-----

----- “Uma aprova o relatório e a outra faz a aprovação final da Revogação do Plano de Pormenor, é uma formalidade.”-----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento dos resultados da ponderação das participações no âmbito do período de discussão pública ocorrida no processo de Revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas.-----

----- Nos termos dos números seis e dois, do artigo octogésimo nono, aplicável por força do número três, do artigo centésimo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

38 - PROPOSTA N°. 605/25 - DOT - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO

DAS ANTAS - FINAL:

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação o procedimento da Revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas. -----

-----Nos termos do artigo centésimo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

-----Artigo septuagésimo sexto, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O resumo que é feito pela Câmara Municipal de Oeiras ignora aspectos críticos que são questionados pelos cidadãos, desde logo, a triplicação do número de fogos da solução do plano de pormenor para a unidade de execução. -----

-----Não se percebe porquê, será porque a Câmara Municipal de Oeiras no resumo de ponderação, na página cento e sessenta e cinco em diante da informação anexa, resolve focar-se estritamente na revogação do plano de pormenor, ignorar o que vem para a frente, por exemplo, nem sequer é dito que quase todos os participantes na consulta pública questionam o porquê do aumento para trezentos e noventa e nove fogos de habitação e a redução substancial da área de comércio e serviços. -----

-----Mas se ignoram os arranha-céus que aí vêm, não se coíbe de justificar na proposta de deliberação que a razão da revogação é porque o contexto de oportunidade para a revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas acontece na sequência da deliberação da Câmara mil cento e quatro, de dois mil e vinte e um, onde foi aprovada a constituição do corredor verde e azul entre o parque urbano norte de Paço de Arcos e a plataforma superior das Fontainhas que

abrange entre outros o terreno do Plano de Pormenor do Moinho das Antas, ou seja, é esta a narrativa que o Executivo quer fazer passar, não aquilo que os prédios que atentam contra os artigos do Plano Diretor Municipal e contra o equilíbrio urbanístico que várias das pessoas que participaram na consulta pública referiram. -----

----- Há aqui várias participações que identificam precisamente a diminuição das áreas de comércio e serviço o aumento da habitação em mais de vinte e quatro mil metros quadrados. -----

----- A questão, é que o anterior plano de pormenor, realmente estava desadequado para as necessidades atuais, mas por razões bastante diferentes do que aqui se pretende aprovar. -----

----- A Câmara não traz aqui a solução da unidade de execução em simultâneo, pensamos que depois de ser aprovada em Assembleia Municipal deverá vir possivelmente a unidade de execução. -----

----- Na realidade, quanto a nós, o plano de pormenor estava desadequado, de qualquer das formas, ao ser revogado vai perder a construção de uma estação de comboio como referimos várias vezes.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** interrompeu: -----

----- “Senhora Vereadora, uma declaração de voto é a justificação do voto, não é para a Senhora Vereadora fazer um discurso para além disso, é a justificação do voto.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “Quanto a mim, devo de justificar o voto como entender. -----

----- Desta forma, nós votamos contra esta proposta, concluindo que realmente o processo de revogação simultâneo do Plano de Pormenor do Espargal e do Moinho das Antas e a criação de um desenho conjunto como sempre viemos aqui a defender, teria sido uma solução, quanto a nós muito melhor, era a solução que sempre defendemos, isso não foi entendido pela Câmara Municipal e, enfim, sabemos o porquê.” -----

----- **III - O Senhor Vice-Presidente** frisou: -----

-----“O Município de Oeiras ou este Executivo Municipal, quando trouxe a primeira versão fê-lo para ser o mais transparente possível. -----

-----A revogação de um plano de pormenor e a aprovação de uma unidade de execução simultânea, servia para toda a gente perceber claramente o que se estava a revogar e o que se estava a aprovar. -----

-----Ora, acontece que há pessoas que se atrapalham nos seus próprios pensamentos, porque no momento acham que esta coisa é errada, depois atrapalham-se achando que fazendo diferidamente que estava errado, umas vezes é “A” outras vezes é “B”, a coerência é um valor absoluto, por vezes, para algumas pessoas não é. -----

-----A estação do Espargal não existe.-----

-----Nós também podemos desejar que haja fontes que brotem sumo de laranja na rua, mas não vai haver sumo de laranja em fontes nas nossas ruas. -----

-----A estação do Espargal é uma ilusão antiga que a IP e a REFER, há muito que afastaram, está absolutamente afastada. -----

-----Continuar a insistir em algo que quem tutela a rede ferroviária nacional há muito afastou, é querer vender uma ilusão, não existe, não haverá, não há espaço para aceleração e travagem dos comboios e é por isso que foi afastada. -----

-----O nascimento de uma estação no Espargal implicava sempre e em todas as circunstâncias o desaparecimento da estação de Santo Amaro de Oeiras, que foi paga com recursos próprios dos moradores.-----

-----Querer mentir à população é horrível, já passou tempo suficiente, já é do conhecimento de todos. -----

-----O que nós estamos a adotar aqui é a adaptação à decisão ou ao parecer da Provedoria de Justiça, não estamos a fazer mais do que isso, estamos a “albardar o burro à vontade do dono” para não ter mais problemas, porque se assim é, se é este o procedimento que entendem que deve

de ser adotado, nós adotamos o procedimento muito menos claro do que o procedimento clarinho que estava antes.-----

----- Antes revogava-se e aprovava-se no mesmo dia a unidade que seria subsequente para que toda a gente percebesse o que é que se estava a revogar e o que é que se estava a aprovar. ----

----- Acontece que, alguém na administração entendeu que se devia adotar um procedimento mais obscuro, se assim é, “albarda-se o burro à vontade do dono”, adota-se o procedimento mais obscuro.-----

----- Escusa-se é de se continuar a mentir ou a libertar ilusões, nunca haverá estação do Espargal no nosso tempo de vida.” -----

39 - PROPOSTA Nº. 606/25 - DMOGAH - NOVOS PREÇOS DO VINHO CASAL DA MANTEIGA BRANCO IGP 2020 GARRAFEIRA:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os novos preços do vinho Casal da Manteiga Branco IGP dois mil e vinte Garrafeira - setenta e cinco centilitros, para a sua parametrização:-----

----- Preço funcionários do Município, funcionários dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e da Amadora (SIMAS), funcionários das Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras, funcionários das Empresas Municipais, Corporações de Bombeiros Voluntários e Agentes e funcionários das Esquadras de Polícia de Segurança Pública do território de Oeiras - quarenta por cento de desconto - quinze euros;-----

----- Revenda um - quarenta e cinco por cento de desconto - treze euros e setenta e cinco centimos; - -----

----- Revenda dois - trinta por cento de desconto - dezassete euros e cinquenta centimos;--

-----Preço de representação institucional um (A partir de cento e noventa e oito garrafas ou trinta colheitas) - trinta e cinco por cento de desconto - dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos; -----

-----Preço de representação institucional dois (Até cento e noventa e oito garrafas ou trinta colheitas) - vinte e cinco por cento de desconto - dezoito euros e setenta e cinco cêntimos; -----

-----Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos - quarenta e cinco por cento de desconto - treze euros e setenta e cinco cêntimos; -----

-----Exportação um (aquisição mínima de cento e vinte garrafas ou trinta de colheita) - cinquenta por cento de desconto - doze euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Exportação dois - quarenta e cinco por cento de desconto - treze euros e setenta e cinco cêntimos; -----

-----Preço de venda ao público do produtor loja Palácio Marquês de Pombal e loja Confraria - dez por cento de desconto - vinte e dois euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Preço de venda ao público recomendado - vinte e cinco euros. -----

-----Nos termos dos artigos sexto e vigésimo primeiro, números um e dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número oitenta e dois, de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de dezembro. -----

-----Alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

40 - PROPOSTA Nº. 607/25 - DOM - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 665/2020, DENOMINADO “AQUISIÇÃO DE PROJETO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela



**Câmara Municipal
de Oeiras**

Senhora Vereadora Joana Baptista, aprovar a revogação, por acordo das partes, do contrato de prestação de serviços número seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte, denominado “Aquisição de Projeto do Centro de Congressos de Oeiras”.-----

----- A respetiva minuta de revogação. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo trigésimo e tricentésimo trigésimo primeiro, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f), bb) e dd), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

41 - PROPOSTA Nº. 608/25 - UPAG - COMPENSAÇÃO DO VALOR DESPENDIDO NA RENOVAÇÃO DE JANELAS E PORTA PELO TITULAR DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA LOJA Nº. 7, DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a compensação do montante despendido na substituição das janelas da loja número sete, do Mercado de Paço de Arcos e na substituição da porta de acesso à botija de gás (situada no exterior da loja), no montante total de mil novecentos e trinta e um euros e dez cêntimos, pelo valor das taxas mensais devidas pelo requerente, cento e setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos, até perfazer aquele montante. -----

----- Nos termos do artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número trezentos e noventa e oito, de noventa e oito, de dezassete de dezembro. -----

----- Artigo décimo primeiro, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro. -----

----- Artigo quinquagésimo terceiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

42 - PROPOSTA Nº. 609/25 - GEHM - REABILITAÇÃO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 1, 3 E 5

**E RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 1, 3 E 5 NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA -
MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO COM IHRU - SIGA Nº.**

64812:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a minuta do termo de responsabilidade e aceitação com IHRU, cujo valor de comparticipação financeira é transitoriamente de um milhão oitocentos e dois mil trezentos e trinta e oito euros e dez cêntimos, para a reabilitação na Rua Artur Zenida, número um, três e cinco e Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número um, três e cinco, no Bairro Encosta da Portela, em Oeiras.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea r), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

43 - PROPOSTA Nº. 610/25 - DPCH - Pº. 12/DCH/2024 - “PRR - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO BAIRRO ALTO DA LOBA, RUA TOMAZ DE MELO Nº. 11, 13 E 15 - RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 28, 30, 32, 34, 36 E 38 - PAÇO DE ARCOS, OEIRAS, FASE 2” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS, COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares, no montante de duzentos e sete mil trezentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos, acrescidos de doze mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, de IVA, referente à empreitada

de requalificação Bairro Alto da Loba, Rua Tomaz de Melo número onze, treze e quinze e Rua Conde de Rio Maior, número vinte e oito, trinta, trinta e dois, trinta e quatro, trinta e seis e trinta e oito, em Paço de Arcos, Oeiras, fase dois. -----

----- Os trabalhos a menos, no montante de cento e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos, a que acresce o IVA no valor sete mil setecentos e sessenta e um euros e oito cêntimos.-----

----- Os mapas de trabalhos complementares e trabalhos a menos. -----

----- A prorrogação do prazo da empreitada em sessenta dias a título gracioso. -----

----- A minuta de adicional ao contrato.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro.-----

44 - PROPOSTA Nº. 611/25 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II" - 2ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DE CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ERROS E OMISSÕES E MINUTA ADICIONAL AO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o ato de aprovação praticado pelo Senhor Presidente, de

dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco, na informação INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/onze mil seiscentos e oitenta e nove, referente à “Construção do programa habitacional de São Marçal Dois”. -----

-----Os trabalhos complementares, decorrentes de erros e omissões, no montante de noventa e oito mil novecentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo cento e quatro mil oitocentos e setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos. -----

-----O mapa de trabalhos complementares. -----

-----Os trabalhos a menos, no montante de cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A minuta adicional ao contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro e número um, do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.-----

45 - PROPOSTA N.º 612/25 - DPCH - P.º 37/DPCH/2025 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE III, EM PORTO SALVO” - PROJETO DE EXECUÇÃO E RESPECTIVA REVISÃO - ABERTURA E DESPESA DA EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO:-----

-----I - O Senhor Vereador Nuno Neto referiu: -----

-----“Não me canso de chamar a atenção para a importância desta obra e para a

oportunidade da aprovação deste concurso de empreitada, reafirmando que estamos a fazer exatamente aquilo que nos propusemos, ou seja, no término da fase um, dar continuidade para a fase dois e desta forma requalificar o bairro inteiro, garantindo as condições ótimas de espaço público naquele bairro.”-----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “Eu espero que nesta fase os passeios sejam rebaixados, porque nós tivemos no bairro e os passeios ainda não estão rebaixados e se formos a vários sítios no Concelho, nomeadamente, mesmo aqui junto à Câmara, os passeios estão rebaixados. Quando estamos a requalificar o espaço público de um bairro, como o Bairro dos Navegadores, é elementar que os passeios sejam rebaixados e também não percebo porque é que isso será só agora na fase três.” --

----- **Informando o Senhor Vereador Nuno Neto:**-----

----- “Acompanhei a Senhora Vereadora Carla Castelo, há tempos numa visita. -----

----- Esta é uma questão técnica, os serviços asseguram o cumprimento da Lei das acessibilidades na reabilitação e no ajustamento que estão a fazer agora, aliás, como está cumprido todo o normativo sobre este tema na fase que já está completa e, portanto, é uma questão técnica e eu confio nos serviços, confio no cumprimento da Lei e mais, confio na excelência daquilo que é a obra que está já realizada e que será continuada nas fases seguintes e, portanto, nada mais tenho a dizer, será cumprida a Lei, serão garantidas todas as condições de acessibilidade e de mobilidade para todos, em todo o bairro, é assim que estamos habituados a trabalhar.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o projeto de execução e respetiva revisão da proposta de “Requalificação do espaço público do Bairro dos Navegadores - Fase Três - Porto

Salvo”, estando este de acordo com Plano de Recuperação e Resiliência. -----

-----A abertura do procedimento da empreitada por concurso público simplificado e respetiva despesa, referente à “Requalificação do espaço público do Bairro dos Navegadores - Fase Três - Porto Salvo”. -----

-----O preço base, no valor de um milhão quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e dois cêntimos, valor a que deve acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e o prazo de execução de novecentos e doze dias, sendo que quinhentos e quarenta e sete dias são relativos à execução da obra e trezentos e sessenta e cinco dias são relativos à manutenção dos espaços verdes. Para a fase de obra, considera-se o prazo máximo de execução da fase quatro, setenta e cinco dias seguidos, devendo a sua conclusão concretizar-se até dezembro de dois mil e vinte e cinco, e para as fases um, dois e três, o prazo global destinado à obra de quinhentos e quarenta e sete dias seguidos. -----

-----As peças do procedimento, cujo processo é constituído pelo anúncio (conhecimento), programa de concurso, caderno de encargos e demais peças. -----

-----A designação do júri do procedimento e respetiva delegação de competências. -----

-----A designação como gestor do contrato, o engenheiro Hélder Gabriel, da Divisão de Promoção e Conservação da Habitação. -----

-----Submeter o presente à fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas. -----

-----Nos termos da Lei número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio. ---

-----Lei número quarenta e três, de dois mil e vinte e quatro, de dois de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f). -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força do artigo décimo quarto, número



**Câmara Municipal
de Oeiras**

um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho e o disposto no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

46 - PROPOSTA N°. 613/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, N°. 9, 3º. A, NO ALTO DOS BARRONHOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito no Largo Doutor Carlos França, número nove, terceiro A, no Alto dos Barronhos, condicionada ao seu reajustamento para fogo T Zero, quando disponível. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de trinta e dois euros e seis cêntimos, de acordo com a situação económica do agregado familiar. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

47 - PROPOSTA N°. 614/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, N°. 20, R/C ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tomás de Lima, número vinte, rés do chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dez euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 615/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 8, C/V DTA., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número oito, cave direita, no empreendimento municipal do Páteo dos Cavaleiros. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de onze euros e trinta e oito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 616/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 6, 3º. ESQ., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Gonçalo Afonso, número seis, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores, condicionado à sua transferência para fogo de tipologia adequada logo que se verifique essa disponibilidade.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de dez euros e sessenta e três cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 617/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FOSRDI - FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS, PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPO DE FÉRIAS “SOMOS UM!”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à

FOSRDI - Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, para apoio à frequência das crianças/jovens que integram o Projeto Famílias Com Alma, no Campo de Férias “Somos Um”, no valor de sete mil e quinhentos euros. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

51 - PROPOSTA N.º 618/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, PARA A CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela

Senhora Vereadora Teresa Bacelar, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação dos Amigos de Santa Cruz, no valor de mil euros, para apoio à celebração dos cinquenta anos de independência de Cabo Verde.-----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

52 - PROPOSTA N.º 619/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NHU SANTIAGO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela

Senhora Vereadora Teresa Bacelar, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação dos Amigos de Santa Cruz, no valor de quatro mil euros, para apoio à realização da vigésima segunda edição da Festa de Nhu Santiago. -----

-----O apoio logístico que orça em dois mil e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos. --

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 620/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO REC, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE “ESCOLA DE VERÃO REC - CULTIVAR O BEM-ESTAR E A RESILIÊNCIA”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla

Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação REC, no montante de dois mil euros, para apoio à realização da atividade Escola de Verão ReC - Cultivar o Bem-Estar e a Resiliência.-----

----- O termo de aceitação.-----

----- Na eventualidade do apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea e), do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.---

54 - PROPOSTA N.º 621/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL “LISAT - LISBON STUDENT ASSOCIATION FOR TECHNOLOGY”, NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo

Senhor Vereador Pedro Patacho, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros, à associação juvenil “LISAT - Lisbon Student Association for Technology”, para o desenvolvimento do projeto “CubeSat LISAT-zero um”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públícos.---

55 - PROPOSTA Nº. 622/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “OEIRAS GREEN VALLEY - ACADEMIA MUNICIPAL DE GOLFE” E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

----- “Votámos favoravelmente a aquisição do terreno, mas consideramos e considerámos na altura também que seria renaturalização do terreno e utilização para valências desportivas e de

lazer sem golfe, o que seria a utilização ideal para este terreno. -----

----- Sabemos que o golfe é um desporto que pelas suas características, pelas características do campo é pouco sustentável, exigindo muita água, muita rega, utilização de produtos químicos.-----

----- Não votaremos contra, mas suscita-nos muitas dúvidas que a Câmara promova esta utilização, que era a utilização que já era dada àquele terreno, nomeadamente se os objetivos de gratuidade para o desporto escolar e afins, pensamos nós, até poderiam ser assegurados através de um protocolo com o Instituto do Desporto e com a Federação Portuguesa de Golfe no Jamor, porque o Jamor tem um campo público de golfe e na realidade, temos aqui agora, no mesmo Concelho, dois campos públicos de golfe.-----

----- Para nós, faria muito mais sentido que este terreno tivesse um destino diferente da regeneração ambiental, de renaturalização, com utilização do espaço para desportos e lazer, com atividades que poderiam ser desenvolvidas no âmbito do desporto escolar, do desporto universitário, das iniciativas da Câmara de Oeiras dirigidas à população de participação gratuita, mas a insistência no golfe e em tudo aquilo que o golfe atualmente tem de insustentável, quando temos um contexto de alterações climáticas com problemas, por vezes de escassez de água, de falta de precipitação suficiente e que temos de conservar o recurso água, gastá-lo de forma perdulária a regar campos de golfe, é algo que nos faz alguma confusão e, por isso mesmo, não vamos votar a favor.”-----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** mencionou:-----

----- “Gostava também de tecer alguns comentários sobre esta proposta, que são o seguinte: -----

----- Enquanto Vereador com responsabilidades na área do desporto, não pretendo contribuir para cancelar o golfe enquanto modalidade desportiva, que existe em todo o mundo e também no nosso País, que é uma modalidade desportiva tão meritória como qualquer outra. -----

-----Naquele campo de golfe estava instalado um clube que tinha cerca de quatrocentos utilizadores com prática regular naquele campo e vários torneios, que viram com muitíssima apreensão e desalento o encerramento das atividades daquele equipamento desportivo e o que a Câmara Municipal de Oeiras está a fazer, como faz sempre, é a posicionar-se para resolver um problema que não foi criado pelo Município, mas que o Município resolve, reabilitando através deste contrato-programa com a Federação Portuguesa de Golfe, reabilitando aquele equipamento desportivo, mas fazendo mais do que isso, colocando à disposição da nossa comunidade, quer da comunidade sénior, quer da população escolar, quer inclusivamente das pessoas com incapacidade através de um programa de golfe adaptado, colocar à disposição da nossa comunidade, um vasto programa de acesso a esta modalidade desportiva, que como se sabe, é também marcada por algum elitismo, apenas acessível a algumas bolsas e, portanto, este campo também terá essa vocação.-----

-----Aquilo que a Senhora Vereadora acabou de dizer é uma preocupação legítima, é verdade, mas não há problema absolutamente nenhum que a engenharia não resolva, o que significa que no processo de reabilitação daquele campo e futuramente na sua gestão, algo que deve ser pensado, como é sistematicamente pensado naquilo que é o conjunto dos espaços verdes construídos no Município de Oeiras, os nossos parques e jardins, são soluções de reaproveitamento de águas das chuvas para soluções de rega, soluções de rega inteligente com monitorização através de sistemas de inteligência artificial que otimizem o uso da água, enfim, no mercado atual há à disposição um conjunto de soluções de engenharia e um conjunto de soluções de sistemas aplicacionais, que permitem implementar metodologias de tratamento desses espaços que vão ao encontro dos objetivos da sua sustentabilidade, portanto, isto para dizer que do nosso ponto de vista e do meu ponto de vista, acho que o caminho não é cancelar uma modalidade desportiva e exterminá-la da face da Terra e da face do nosso Município, mas socorrer-nos do conhecimento, da ciência, da tecnologia e da inovação, para implementar



Câmara Municipal de Oeiras

soluções sustentáveis que garantam a existência do equipamento, a sua funcionalidade, o serviço à modalidade desportiva e à comunidade, com ganhos de eficiência, eficácia e de sustentabilidade na gestão do equipamento, acho que esse é que é o caminho que devemos seguir e o caminho que procuramos seguir com este contrato-programa.-----

----- Dizer também, só para finalizar, Senhor Vice-Presidente, que a Federação Portuguesa de Golfe é a entidade que gere o golfe do Jamor, onde está sediada também as suas instalações. A operação do Jamor é uma operação que tem muitíssimos praticantes e uma sobrecarga de atividade já muitíssimo grande e que através deste contrato-programa que vigorará para já até dezembro de dois mil e vinte e seis, aquilo que o Município pretende fazer é que com uma entidade com provas dadas na gestão do golfe do Jamor, operar um processo de reabilitação do equipamento e recuperação da operação de gestão deste golfe e internalizar também no Município, a capacidade e a competência técnica para a gestão deste equipamento desportivo, até porque nós temos uma empresa municipal vocacionada para a gestão deste tipo de equipamentos e evidentemente que não está fora de causa que acompanhando este trabalho da Federação Portuguesa de Golfe, no qual vai aplicar o seu “know how” e a sua experiência adquirida, a própria empresa municipal Oeiras Viva poderá acompanhar este processo e capacitar-se para eventualmente depois de encerrado o contrato-programa, poder vir a ser a entidade gestora deste equipamento.” -----

----- Ressaltando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Não pretendemos cancelar desporto nenhum, aquilo que nós entendemos é que havendo já um campo de golfe público, poderíamos usar aquele terreno para atividades desportivas e de lazer e sobretudo para a renaturalização do espaço, mas não desejamos cancelar desportos, queremos sim, que não haja uma excessiva ocupação do solo, com relvados que são regados, que por mais inteligência artificial e por mais engenharia que tenhamos, há sempre um uso da água, que é muito necessária para outros usos e que podemos vir a ter no futuro uma

situação de conflito de usos e quanto a nós o golfe não é o uso mais importante para a água, que é um recurso escasso.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** expressou o seguinte: -----

-----“Senhora Vereadora permita-me, Vossa Excelência lê pouco e sabe menos, porque se se preocupasse verdadeiramente com isto...” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

-----“É um sabichão!” -----

-----Prosseguindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Não sou sabichão Senhora Vereadora, não, a Senhora Vereadora estuda muito pouco isto, porque se estudasse o suficiente, veria que a sua preocupação estaria com todas as pessoas que adquiriram terrenos e casas naquela urbanização, com uma contrapartida, aquele campo de golfe é uma obrigação daquela urbanização. -----

-----Estudou isso? Sabe isso? -----

-----Passamos a explicar. -----

-----Quando aquele alvará foi aprovado, o urbanizador foi obrigado a construir um campo de golfe. -----

-----Porquê? -----

-----Porque servia não apenas o interesse do Município, mas particularmente para permitir a prática de golfe, que é uma modalidade apreciada pelos executivos das empresas que estão no Taguspark, que nós continuamos a querer que estejam no Concelho de Oeiras e para as empresas virem para o Concelho de Oeiras, uma das conjunturas é criar condições para que os empresários executivos aqui estejam, é uma condição “sine qua non”, sem gente as empresas não funcionam, portanto, queríamos o campo de golfe. -----

-----Então o que é que aconteceu? -----

-----Construiu-se um campo de golfe com obrigação para aquela urbanização ser feita. ---

----- O que é que aconteceu a seguir? -----

----- Aquilo pertencia ao célebre Banco Espírito Santo ou ao Grupo Espírito Santo, já nem sei bem, na sequência da falência, o Governo da República o que é que resolveu fazer? -----

----- Pôr os lotes no banco bom e o campo de golfe como dava despesa, no banco mau, isto é, separou uma parte inseparável de um alvará de loteamento. -----

----- O que é que aconteceria se nós agora vendêssemos o golfe? -----

----- Para além de tirarmos a vantagem competitiva de termos o campo de golfe às portas de um parque empresarial, que era uma coisa brilhantíssima de fazer, perdermos a vantagem competitiva, estávamos também a dizer às pessoas que compraram “não faz mal, nós colaboramos com a fraude que foi feita”, portanto, “vocês compraram os lotes valorizados pela existência daquele equipamento, deixam agora de ter este equipamento, porque sim”. -----

----- O que o Município fez foi aproveitar a circunstância de poder adquirir um campo de golfe, manter a vantagem competitiva e criar, entretanto, uma academia municipal, permitindo a democratização do golfe, permitindo o acesso àquela modalidade desportiva a todos quantos a queiram praticar, a democratização da modalidade. -----

----- Depois dizer, eu creio que o Senhor Vereador Pedro Patacho ter-se-á esquecido, que existem três poços de água com captação, para rega daquele campo de golfe. A Senhora Vereadora Carla Castelo sorri, mas é a verdade, Vossa Excelência queria que o Município de Oeiras colaborasse com a fraude que foi feita aos compradores dos lotes, tirando-lhes algo pelo qual tinham pago, porque quando alguém compra um lote de terreno com um campo de golfe ao lado, está a comprar um lote valorizado, se nós lhe tiramos o campo de golfe a seguir, significa que eu paguei por ter um campo de golfe perto e deixo de ter esse campo de golfe, são modos de ver as coisas, compreendemos, mas não concordamos. No limite nós estamos a tentar permitir o acesso a todos quantos queiram praticar a modalidade, inclusive os jovens das escolas do Concelho de Oeiras, que podem agora poder praticar uma modalidade à qual não podiam aceder,

estamos a democratizá-la e torná-la acessível a todos.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente, em treze de junho de dois mil e vinte e cinco a coberto da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/onze mil seiscentos e oitenta e seis e aprovar a celebração de um Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a Federação Portuguesa de Golfe. -----

-----A atribuição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Golfe, no valor global de setecentos e vinte mil euros, destinado a apoiar a execução do programa de promoção da atividade física, para o desenvolvimento das atividades e dos investimentos necessários para a reabilitação do campo municipal de golfe e a implementação do projeto “Oeiras Green Valley - Academia Municipal de Golfe”. -----

-----A liquidação do montante de acordo com a seguinte repartição: -----

-----Seiscentos e setenta e oito mil e cinquenta e dois euros, após a assinatura do Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo e respetiva publicação; -----

-----Quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito euros, até ao final do primeiro trimestre em dois mil e vinte e seis. -----

-----A designação como gestores do contrato, para efeitos de acompanhamento conducente à concretização do apoio aprovado, o Chefe da Divisão de Gestão da Estrutura Verde, engenheiro João Lourenço, no que respeita à reabilitação e manutenção dos espaços verdes, a Chefe de Divisão de Equipamentos Municipais, engenheira Raquel Veríssimo, no que respeita à manutenção dos equipamentos instalados no campo de golfe e o Chefe da Divisão de Desporto, doutor Rui Alves Pinto, no que respeita à implementação do programa de

desenvolvimento desportivo. -----

----- Nos termos dos artigos quinto a sétimo, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. -----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea e), do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

56 - PROPOSTA Nº. 623/25 - DDPE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A DOCENTES 2025/2026: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou: -----

----- “Sugerimos a retirada e adiamento desta proposta para se conformar ao regulamento.

----- Das duas uma, ou é alterado o regulamento de atribuição das bolsas ou a proposta de

deliberação deve ser alterada para se conformar àquilo que diz no regulamento. -----

----- Nós já no ano passado, alertámos para esta situação e na discussão da proposta de deliberação seiscentos e oito e mil cento e sessenta do ano passado o Senhor Vereador Pedro Patacho comprometeu-se a alterar o regulamento para ficar como está na proposta de deliberação, mas nada foi feito no ano passado, este ano pretende-se novamente aprovar uma proposta que vai contra aquilo que está no regulamento e basta ver a ata da reunião de Câmara de quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Ora, no ponto um, a proposta de deliberação indica que o regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo a docentes previa a atribuição de bolsas de estudo financiadas pelo município a docentes das escolas públicas do Concelho de Oeiras, por seu lado, o regulamento o que indica é a docentes dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Oeiras, não restringe às escolas públicas. -----

----- O regulamento previa a atribuição a professores do Concelho e não apenas das escolas públicas do Concelho como indicado no início da página dois da presente proposta de deliberação. -----

----- Da mesma forma, o regulamento não restringe os doutoramentos nas áreas de estudos das ciências da educação como faz esta proposta de deliberação. -----

----- Os critérios de elegibilidade da atribuição das bolsas estão definidos no artigo quarto do regulamento e em nenhum ponto do artigo é limitada a área na qual os mestrados ou os doutoramentos devem ter lugar, pelo que os candidatos são elegíveis mesmo que não seja nestas áreas das ciências da educação. -----

----- Portanto, nós não temos nada a opor ao início do procedimento, mas não podemos é concordar com uma limitação que é imposta em sede de proposta de deliberação, mas não está no regulamento e as propostas têm de estar de acordo com o regulamento. -----

----- Logo, aquilo que a Câmara pretende fazer nesta deliberação anual, é diferente

daquilo que está previsto. -----

----- Por isso, como digo, ou se altera o regulamento que não me parece que faça muito sentido e é algo muito mais demorado ou retira-se a proposta e altera-se a proposta, no sentido de estar conforme o regulamento.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu: -----

----- “Eu também tenho as minhas dúvidas e gostaria de pedir autorização, porque está aqui o chefe de divisão responsável pelo serviço que acompanha este projeto, para ele poder eventualmente dar esclarecimentos, contudo, para já queria dizer o seguinte: -----

----- Relativamente aos docentes do Município de Oeiras, percebo aquilo que é dito no regulamento e agora não reparei, de facto, se nesta proposta de deliberação volta a estar docentes das escolas públicas, a Senhora Vereadora está a dizer que está igual, mas relativamente às áreas de estudo, vou-lhe já dizer, o que é que penso sobre o assunto e dá-me ideia que nos termos do regulamento pode a Câmara Municipal deliberar conforme, agora a proposta de deliberação e depois publicar-se em edital essa particularidade das formações que são elegíveis para candidatura. -----

----- Do meu ponto de vista, não concordo que seja qualquer área do conhecimento, qualquer mestrado ou qualquer doutoramento e o programa deve apoiar bolsas de estudo para mestrados e doutoramentos no campo científico das ciências de educação tal e qual catalogado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, para o avanço da investigação educacional e para a sua disseminação na rede de escolas do Concelho. -----

----- Até porque, como dizia o Eça de Queirós, para ensinar há uma particularidadezinha que é preciso cumprir, que é saber. -----

----- Portanto, se o docente não tem conhecimento científico para ensinar, então está lá mal, não vai fazer um doutoramento em geologia, nem biologia, nem matemática, nem em história. -----

-----Este programa destina-se a financiar bolsas de doutoramento e de mestrado nas ciências da educação, que é a área científica assim designada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, isto tem uma razão de ser, não é porque o Vereador da Educação lhe apetece, graças a Deus sei do que estou a falar. -----

-----Toda a investigação científica no campo da formação de professores a nível internacional, demonstra a existência de uma correlação estatisticamente significativa entre o envolvimento dos docentes em formação avançada com frente de grau e o seu desenvolvimento profissional com impacto potencial na qualidade das suas práticas e nas aprendizagens dos alunos. -----

-----É isto que diz a investigação no campo da formação de professores em todo o mundo e também em Portugal e é, por isso, que nós temos um programa que quer financiar a formação avançada em ciências da educação, porque ela está correlacionada com o desenvolvimento profissional dos docentes com potencial impacto nas suas práticas e na qualidade das aprendizagens dos alunos. -----

-----Não faz sentido nenhum deste ponto de vista, andar a financiar bolsas em áreas científicas de biologia, de matemática, temos é que financiar o desenvolvimento em ciências da educação. -----

-----Para além disto, as tecnicidades específicas da proposta de deliberação e do regulamento, se o Senhor Vice-Presidente autorizar, pedia um esclarecimento ao dirigente.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou:-----

-----“Eu não ponho em causa tudo aquilo que o Senhor Vereador disse, relativamente à importância das ciências da educação e não é isso que está em causa, aquilo que está em causa é que no regulamento não está prevista que seja nas ciências da educação.-----

-----Ora, se no regulamento não está previsto, mas está só por deliberação da Câmara Municipal estabelecido anualmente o número de bolsas a atribuir, o valor das mesmas, o valor

das bolsas de estudo é fixado anualmente pela Câmara, em nenhum ponto do regulamento indica que o Executivo anualmente define a área dos mestrados e doutoramentos. -----

----- Depois, na proposta que vem aqui é muito delimitado e muito restrito às ciências da educação e não à matemática, à biologia, à geologia, etc., isto sem pôr em causa esse racional de privilegiarmos as ciências da educação. -----

----- Agora, se no regulamento não diz, não podemos depois na proposta estar a dizer uma coisa que não está no regulamento. -----

----- O mesmo para a questão das escolas, se falamos só nas escolas do Concelho não estamos só a falar nas escolas públicas e eu nada tenho contra que no regulamento se estabeleça que sejam só as escolas públicas, não é essa a questão. -----

----- A questão é que outros docentes que trabalham em escolas privadas vêm este regulamento e podem querer concorrer, tal como, pessoas que queiram fazer mestrados ou doutoramentos noutras áreas, seja em matemática, biologia ou outras coisas.” -----

----- **O Chefe da Divisão Desenvolvimento da Política Educativa, doutor Luís António** elucidou:-----

----- “Sobre a alteração do regulamento, efetivamente nós continuamos a encetar esse trabalho com o GCAJ - Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, tem andado para a frente e para trás. -- -----

----- Pela experiência dos concursos anteriores vamos detetando algumas falhas, nomeadamente, na monitorização das bolsas já atribuídas, efetivamente, não foi publicado a tempo de iniciarmos o processo deste ano letivo, assim sendo, optámos por avançar na mesma com o regulamento que temos, daí termos trazido a proposta a reunião de Câmara. -----

----- Sobre a questão das escolas públicas e privadas, efetivamente na página dois está um lapso, o correto é constar que é para os estabelecimentos de ensino, tanto que depois na proposta refere que o regulamento foi divulgado junto das escolas públicas e privadas, é intenção que seja

para todos os estabelecimentos de ensino, é também essa a vontade política.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse:-----

-----“Nós também a podemos alterar aqui mesmo, isto é, onde se lê, deve-se ler: para todos os estabelecimentos de ensino.”-----

-----**O doutor Luís António** frisou:-----

-----“Relativamente à outra questão, o regulamento prevê e também foi isso que foi dito, que anualmente seja acompanhado do lançamento das bolsas o aviso de abertura e nesse aviso de abertura do concurso no ponto três refere:-----

-----“...Para além de outros requisitos específicos o que é suficientemente abrangente para nós definirmos quais as áreas de estudo a incluir em cada ano...”-----

-----Isto foi muito discutido aquando da proposta pelo GCAJ até numa perspetiva de eventualmente o Executivo Municipal poder num determinado ano, porque dá mais importância à questão do desporto, este ano as bolsas são só na área desportiva, este ano são só na área das ciências.-----

-----Portanto, estes requisitos específicos são suficientes e abrangentes para pôr as áreas e eventualmente até outros aspetos, é mesmo propositado nessa perspetiva.”-----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

-----“Portanto, só com aquela alteração de manter para todas as escolas.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** usou da palavra:-----

-----“Para ser mais transparente o Senhor Vereador Pedro Patacho enviará para as atas a redação correta nos termos do que foi aqui discutido com o Executivo Municipal.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a abertura de procedimento para:-----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- A atribuição de cinco bolsas de mestrado para o ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, no valor de três mil euros cada que representa um valor total de quinze mil euros. O pagamento deste montante será efetuado em duas prestações anuais, num total de quatro tranches ao longo do período de realização dos estudos. O pagamento da primeira tranche será efetuado em dezembro de dois mil e vinte e cinco;-----

----- A atribuição de três bolsas de doutoramento para o ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, no valor de seis mil euros cada que representa um valor total de dezoito mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

57 - PROPOSTA Nº. 624/25 - DTGE - FESTIVAL NOS ALIVE 2025 - PEDIDO DE APOIO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu: -----

----- “Relativamente ao festival NOS Alive, no relatório vimos que as reclamações dos moradores se mantêm relativamente ao ruído, ao excesso de resíduos, sujidade, estacionamento na zona envolvente, os acessos e saídas do público com momentos críticos na circulação e escoamento do público, os sanitários insuficientes e indica-se que não foram aplicados instrumentos de avaliação junto dos participantes por iniciativa do Município, mas já várias vezes o Município se comprometeu na Assembleia Municipal a fazê-lo, mas depois nas

melhorias do relatório indica-se “Aplicação de inquérito por questionário para aferição do perfil do visitante”, da mesma forma, também já várias vezes criticámos que o financiamento pelo caráter comercial e a necessidade de haver contrapartidas face a eventuais prejuízos e impactos negativos que os habitantes de Oeiras, especificamente da localidade de Algés, da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo têm com o NOS Alive. -----

-----Continuamos a ver apenas no capítulo de melhorias a implementar e que vimos que nunca mais são implementadas “Reavaliar apoio financeiro tendo em conta o caráter comercial do festival, analisar hipóteses do promotor compensar os residentes à volta do recinto, através de medidas de limpeza, sociais...” e eventualmente até apoios a Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS da zona ou outras que se considerem exequíveis, porque na realidade estas melhorias que são citadas no relatório de avaliação e a “bold” no texto, já estavam referidas nos pontos de melhoria no relatório de dois mil e vinte e três, o de dois mil e vinte e dois, se bem se lembram, não foi disponibilizado, mas pelos vistos não foram tomadas medidas suficientes para resolver os problemas identificados, porque voltamos a ter no relatório de dois mil e vinte e quatro, a indicação, a deteção dos mesmos problemas, por isso, além da resolução dos problemas que se vêm a arrastar, sugerimos o apoio a uma IPSS ou equiparada da União de Freguesias, a comparticipação, não o pagamento total, mas a comparticipação no custo, por exemplo, no viaduto pedonal, um palco para a atuação de músicos e bandas do Concelho, que noutrous anos houve a participação, creio eu, de bandas que foram a um concurso no Concelho, mas que seja realmente um palco dedicado e que haja de alguma forma medidas que possam compensar o Concelho. - -----

-----É claro que nós sabemos que também há aspetos positivos da existência do festival no nosso Concelho até, porque é um festival que atrai muita gente, muitos visitantes, etc., mas consideramos que será importante, face ao valor bastante significativo e com o qual já temos dito que não concordamos, com uma comparticipação tão avultada da parte do Município para um

----- festival, que é um festival de música, estimável, interessante, etc., mas é um festival comercial, mas face àquilo que o Município dá a esta empresa “Everything is New” em termos de apoio financeiro, logístico, pessoas etc., haver realmente algum benefício para os habitantes das proximidades.” -----

----- Argumentando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Senhora Vereadora duas ou três notas, quanto a haver um palco dedicado para bandas do Concelho. -----

----- Não sei se Vossas Excelências têm noção do que é que é o NOS Alive. -----

----- Foi eleito várias vezes o melhor festival de música do continente europeu e querer fazer daquilo uma festa de paróquia com as bandas do Concelho, não é possível, a Senhora Vereadora tem que ter o mínimo de noção do que é aquilo, tem que ter o mínimo de noção do que estamos a falar. -----

----- Se não fosse toda a desgraça subsequente ao Concelho, de Vossa Excelência sentar-se um dia nestas cadeiras, de ganhar as eleições, eu gostava de assistir só pelo espetáculo deprimente que seria, é que é preciso ter uma falta de noção tremenda pedir, ao maior festival da Europa, a um dos maiores festivais do continente europeu, para ter um palco dedicado às bandas do Concelho de Oeiras, é de um absurdo tremendo, é não saber do que é que se está a falar. Nós estamos a falar só do festival que foi, ano após ano, considerado o melhor festival do continente europeu, poder ter este festival no Concelho de Oeiras deu muito trabalho, muito. -----

----- O “naming”, só o “naming” do festival e eu estou aqui há tempo suficiente para saber o absurdo que foi, por parte de alguns serviços na altura, que ficaram muito desconfortáveis do “naming” do festival quando mudou de Oeiras Alive na altura para Optimus Alive e depois para NOS Alive, a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho também tem memória disso, na altura também havia quem não tinha a mínima noção do que era, porque só o “naming” do festival, passou a custar dez vezes mais do que o apoio que o Município dá. -----

-----O apoio dado pelo Município ao NOS Alive é grande à nossa escala?-----

-----É!-----

-----Já viram quanto é que custou os concertos dos “Coldplay”, em Coimbra?-----

-----Os “Coldplay” não vieram ao Concelho de Oeiras, porque o Executivo Municipal, o Senhor Presidente e eu próprio, não nos dispusemos a dar os apoios que o Município de Coimbra deu, porque era para ser aqui. O Município de Coimbra deu tudo, pagou muito mais para ter quatro concertos dos “Coldplay”, do que o Município de Oeiras paga para ter o maior festival ou um dos melhores festivais da Europa, no Concelho de Oeiras, a comparação é só essa, para ter quatro concertos da mesma banda, o Município de Coimbra pagou o dobro do que o Município de Oeiras investe no NOS Alive, o dobro, portanto, desperdiçar ou criticar, o que é ter um dos melhores festivais de música urbanos do continente europeu, é notável.-----

-----Apóio a IPSS, já existe.-----

-----Apóio à Gulbenkian existe há anos.-----

-----Reciclagem, existe desde a primeira edição.-----

-----Preocupação com o transporte e com mobilidade, desde a primeira edição, desde a primeira edição que o promotor acorda com a Carris e com a CP, comboios especiais, que quando falha, dizer Senhores Vereadores, não é um milímetro de responsabilidade do Município de Oeiras, quando falha, é por falha da Carris e da CP que recorrentemente apresenta dificuldades nisso, quando falha, não é responsabilidade nossa, tudo o que nós podemos fazer do NOS Alive, fazemos à nossa medida.-----

-----Inquéritos com quem frequenta o festival é da parte do Promotor para não ser o erário público a suportar, o estudo de impacto económico passámos para o Promotor para não ser o erário público a suportar, porque é do interesse de todos.-----

-----Senhora Vereadora, minimizar os impactos para a população.-----

-----Desde a primeira hora até a posição do palco foi avaliada, eu sei porque estive nisso



Câmara Municipal de Oeiras

desde o início, até a posição do palco, o angulo do palco, foi avaliado de modo a diminuir o impacto para a população daquelas freguesias, reduzimo-lo ao máximo possível, tudo o que pode ser feito para reduzir o impacto, é feito. -----

----- Só há um passo seguinte, que é impedir o estacionamento no local, impedir que entrem os veículos para estacionar nas freguesias ou impedir criando talvez um corredor a pé, de cinco ou seis quilómetros para as pessoas não poderem andar a pé pelas freguesias, só que isso também retiraria ao comércio do concelho, das freguesias, o impacto económico positivo que queremos e que nós achamos que devemos ter. -----

----- Só em publicidade, o que o NOS Alive leva, fora de Portugal, com o nome Oeiras, é imenso e que muitas vezes as pessoas esquecem-se, o “naming” do festival é NOS Alive Oeiras e diz lá Oeiras, porque foi uma obrigação deste Presidente, desde o primeiro momento, quando o “naming” mudou para ter uma marca comercial, foi imposição nossa que no fim dissesse Oeiras e está lá, até hoje, desde dois mil e sete, até agora, está lá até hoje, sempre, em toda a imagem do festival diz Oeiras, até o nome Passeio Marítimo de Algés, se deve àquele Promotor, porque chamava-se Terrapleno de Algés ou chama-se oficialmente Terrapleno de Algés, portanto, o que é feito, é o que pode ser feito. -----

----- Dizer-vos ainda o seguinte, a comparticipação financeira é elevada da perspetiva da parte de algumas pessoas do Executivo, evidente, elevado aos nossos olhos, mas todos os anos este Vereador e este Presidente se confrontam com o pedido de maior comparticipação financeira, não preciso dizer nada, que ali a doutora Eduarda Oliveira deve estar a sorrir por dentro, porque todos os anos somos confrontados com o pedido de maior apoio financeiro. -----

----- Tudo o que é feito para minimizar o impacto é feito, apoio às IPSS é feito, Cruz Vermelha Portuguesa está, Gulbenkian sim, “Oeiras Band Sessions” participam, sim. -----

----- Um palco dedicado, se eu fosse dizer isso ao Promotor ia-se rir de mim, evidentemente, é um evento comercial, não é uma festa de paróquia, não é possível.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira para a realização do evento “Festival NOS Alive”, no valor de trezentos e quarenta e nove mil euros, cujo destino é a comparticipação nos custos com a organização do festival.-----

-----O pagamento da ocupação do terrapleno de Algés à Administração do Porto de Lisboa, no valor estimado de setenta e um mil euros, mais IVA.-----

-----A emissão das licenças camarárias necessárias e isenção das taxas municipais cuja estimativa se cifra nos quarenta e nove mil vinte e seis euros e trinta e seis céntimos e a remessa da proposta de isenção de taxas para aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras.-----

-----Assegurar os apoios logísticos ao nível da preparação prévia do recinto (terraplanagem, compactação com tout-venant e desmatação), limpeza urbana prévia e posterior ao evento no recinto e também durante os dias do festival nas imediações, disponibilização de contentores, recolha de lixo, apoio da equipa “Jovens em Movimento”, disponibilização de mil e novecentas baias, plantas e apoio à comunicação.-----

-----O pagamento dos consumos e contadores de água à Luságua e reembolso posterior por parte do promotor cuja estimativa é de vinte e quatro mil cento e dez euros e dois céntimos. -

-----Garantir o serviço de apoio dos Bombeiros Voluntários de Algés e do Dafundo e cuja estimativa é de trinta e nove mil euros.-----

-----A minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e a “Everything is New, Limitada”.-----

-----A designação de Tânia Teixeira, técnica superior da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos como gestora do contrato, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução

deste protocolo.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- **III - A Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

----- “São cerca de meio milhão de euros de apoio financeiro, há outros apoios também que não estão aqui contabilizados de pessoal e logística, nada tendo nós contra o festival em si, reconhecendo o seu papel e interesse no panorama dos festivais de verão, não nos parece aceitável um apoio desta magnitude a um evento comercial, sobretudo com as deficiências que

continuam a ser registadas no próprio relatório da atividade e o impacto na população da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo mais afetada pelos impactos negativos do festival, porque os problemas identificados em dois mil e vinte e três, voltaram a sê-lo em dois mil e vinte e quatro, daí não nos parece aceitável mais uma vez, nada tendo contra o festival, muitas vezes frequentando o mesmo, este apoio financeiro por parte do Município.”----

58 - PROPOSTA Nº. 625/25 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CONFRARIA IBÉRICA DO TEJO, PARA A REALIZAÇÃO DO XI CRUZEIRO RELIGIOSO CULTURAL DO TEJO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de quinhentos euros, à Associação Confraria Ibérica do Tejo, destinado a apoiar a organização do décimo primeiro Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo. -----

-----A minuta do termo de aceitação a celebrar entre o Município de Oeiras e Confraria Ibérica do Tejo.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 626/25 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA PARA O CONCERTO “THE CUBAN PIANO CELLO”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço dos bilhetes, nos seguintes termos: -----

----- Concerto “The Cuban Piano Cello” - Plateia e Balcão - dez euros. -----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para o espetáculo reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- Que a venda de bilhética registada nos postos de venda da rede “Ticketline” e no seu site decorra de acordo com o contrato de mandato em vigor, revertendo três por cento da receita, líquidos de IVA, para o prestador do serviço “Ticketline, Sociedade Anónima”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e dos artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil

e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 627/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AOS AGENTES CULTURAIS LOCAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ANIMÀRUA 2025” -**

4ª. EDIÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de apoio financeiro aos agentes culturais locais, no âmbito do programa “AnimàRua dois mil e vinte e cinco” - quarta edição, no valor global de oito mil euros, conforme se discrimina:-----

-----Agente Cultural / Número de atuações (Datas) / Comparticipação financeira:-----

----- (In)temporal Chorus - Associação Musical / duas (cinco de julho e treze de setembro) / quatrocentos euros;-----

----- Academia Musical Oeirense - Banda Municipal de Oeiras / duas (cinco de julho e treze de setembro) / quatrocentos euros; -----

----- Academia Recreativa de Linda-a-Velha / duas (cinco de julho e vinte de setembro) / quatrocentos euros; -----

----- Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” / duas (doze de julho e treze de setembro) / quatrocentos euros;-----

----- Associação Cultural de Tercena / duas (vinte de setembro e vinte e sete de setembro) / quatrocentos euros;-----

----- Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos / uma (dezanove de julho) / duzentos euros;-----

----- Cais de Culturas / duas (cinco de julho e vinte e sete de setembro) / quatrocentos

euros; -----

----- Centro Comunitário de Linda-a-Velha / duas (dezanove de julho e seis de setembro) / quatrocentos euros; -----

----- CENCO - Centro Cultural de Oeiras / duas (seis de setembro e treze de setembro) / quatrocentos euros; -----

----- Clube de Carnaxide Cultura e Desporto / duas (dezanove de julho e vinte e seis de julho) / quatrocentos euros; -----

----- Associação Coral de Linda-a-Velha / duas (seis de setembro e vinte e sete de setembro) / quatrocentos euros; -----

----- Biblioteca Operária Oeirense | Coro ComSonante / uma (vinte de setembro) / duzentos euros; -----

----- Ermida Associação Cultural - Coro da Ermida / duas (vinte de setembro e vinte e sete de setembro) / quatrocentos euros; -----

----- Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega / uma (vinte de setembro) / duzentos euros;

----- Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde / uma (seis de setembro) / duzentos euros; -----

----- Associação LABITE / duas (vinte e seis de julho) / quatrocentos euros; -----

----- Escola de Música/Orquestra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora / duas (dezanove de julho) / quatrocentos euros; -----

----- Rancho Folclórico Flores da Beira / duas (doze de julho e vinte e sete de setembro) / quatrocentos euros; -----

----- Ritmenfeitado - Associação Cultural / duas (doze de julho e seis de setembro) / quatrocentos euros; -----

----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” / duas (cinco de julho e vinte e seis de julho) / quatrocentos euros; -----

-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo / duas (doze de julho e vinte e seis de julho) / quatrocentos euros;-----

-----Sociedade Filarmónica Fraternidade Carnaxide / duas (doze de julho e treze de setembro) / quatrocentos euros.-----

-----A minuta do termo de aceitação, a ser assinada pelas entidades beneficiárias como condição para a atribuição do apoio.-----

-----Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**61 - PROPOSTA N°. 628/25 - UDPH - 2ª. EDIÇÃO OEIRAS CERAMIC ART - 15 / 19 OUTUBRO
ISENÇÃO DE TAXAS POR UTILIZAÇÃO DO TEMPLO DA POESIA:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Susana Duarte referiu: -----

----- “Nesta proposta tinha que fazer aqui uma consideração, até porque foi um evento que muito nos orgulha de em outubro de dois mil e vinte e três ter sido feito no Mercado Municipal de Oeiras, ter sido palco desta primeira edição do “Oeiras Ceramic Art”, com o objetivo de destacar e valorizar não só ceramistas, mas a cerâmica contemporânea, através de uma exposição cultural voltada para a promoção e divulgação deste universo artístico.-----

----- Este evento foi um claro sucesso na altura, não apenas pelos trinta e um artistas expositores, pelas inúmeras “talks”, os “workshops”, as “masterclasses” mas também pelos mais de dois mil visitantes.-----

----- Precisamente por isso, este evento acabou por crescer, crescer não só durante aqueles dias, mas depois na organização do futuro evento e por isso agora passa para o Templo da Poesia, com mais espaço não só de auditório, mas também de exposição, mostrando assim que a dinamização e promoção dos mercados está no rumo certo quando a oportunidade de fazer crescer projetos como estes, que promovem a cultura, o comércio local e o artesanato português.”

----- **O Senhor Vice-Presidente** salientou:-----

----- “Depois de aprovarmos o apoio ao Festival NOS Alive, tivemos um apoio a um Cruzeiro Religioso, um apoio a um concerto “The Cuban Piano Cello”, ao programa AnimàRUA e a um evento de cerâmica, portanto, está aqui a riqueza cultural do Concelho de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a isenção de taxas de ocupação do Templo da Poesia, de onze a vinte de outubro, compreendendo as montagens, exposição e desmontagens, cujo valor ascende a vinte e oito mil duzentos e um euros e noventa e sete centimos, com vinte e três por cento de IVA incluído, e a submissão a autorização pela Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e), vigésimo quinto,

número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 629/25 - UDPH - EVENTO DE CASAMENTO DE 25 DE OUTUBRO DE 2025 NO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL - REDUÇÃO DE TAXAS: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação o pedido de redução de cinquenta por cento do valor das taxas de utilização do Palácio Marquês de Pombal e licença especial de ruído para a celebração do “copo-de-água” do Senhor Pedro Brandão, bisneto do antigo proprietário, Artur Brandão. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea c), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

setembro. - -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

63 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezassete horas e quarenta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)